“NOVOS TEMPOS, OUTROS OLHARES”

Orientações técnicas para a atuação das equipes de assistência social nas Apaes do Estado do Espírito Santo

SUAS
Sistema Único de Assistência Social

APAE ES
FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO

Instituto de Ensino e Pesquisa
UNIAPAE - ES

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

"Novos tempos, outro olhares" : orientações técnicas para a atuação da equipe de assistência social nas Apaes do estado do Espírito Santo / Federação das Apaes do Estado do Espírito Santo. -- Vitória, ES : Federação das Apaes do Estado do Espírito Santo, 2025.

ISBN 978-65-994311-2-8

1. Acolhimento familiar 2. Assistência social 3. Federação Nacional das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (Brasil) 4. Orientação 5. Pessoas com deficiência - Inclusão social I. Santo, Federação das Apaes do Estado do Espírito Santo.

25-257553 CDD-362.4

Índices para catálogo sistemático:

1. Pessoas com deficiência : Trabalho e inclusão social : Bem-estar social 362.4

Eliane de Freitas Leite - Bibliotecária - CRB 8/8415

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente
Maria das Graças Vimercati

Vice-Presidente
Maria de Lourdes Fiorido

Primeiro diretor secretário
Eval Galazi

Segundo diretor secretário
Pedro Cipriano Premoli

Primeiro diretor financeiro
Margareth Zorzal Fafá

Segundo diretor financeiro
Ducila Falqueto Lourenzone

Diretor de patrimônio
José Maria Belo

Diretor social
Vanderson R. Pedruzzi Gaburo

CONSELHO FISCAL

Natáxida Cinelli Monteiro
Marta Cristina Silva Vinco
Vanir Carvalho
Sandra Mara Simonassi Silva
Eliane da Consolação da Silva
Carlos Augusto Fernandes

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REGIÃO DO CAPARAÓ
Ademi João de Andrade
Patrick Vargas Amaral

REGIÃO SERRANA
Abel do Nascimento Lopes
Vanusa Lelles Barboza

REGIÃO CENTRO
Carlos Augusto Brommonschenkel
Renata Catarina Mendonça Schultz

REGIÃO SUDESTE
Dilcea Marvila de Oliveira
Giny Farias de Resende

REGIÃO NORTE
Marisangela Carminatti Mação
Margarida Adeodato dos Santos

REGIÃO BACIA DO RIO DOCE
Arthur Emílio Cossete de Medeiros
Rita Altoé Perim

AUTODEFENSORES ESTADUAIS

Matheus Gomes de Souza
Dayani Prates da Silva
Bruno Cesar de Souza Rocha
Sthephany Garcia Dias

REALIZAÇÃO

Federação das Apaes do Estado do Espírito Santo
Instituto de Ensino e Pesquisa Uniapae-ES

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Roberta Rangel Viana
Sarah Fardin de Oliveira
Fátima Cristina Dantas

SUPERVISÃO GERAL

Vanderson R. Pedruzzi Gaburo
Daniele Inácio da Silva

COLABORAÇÃO

Apae de Cariacica
Apae de São José dos Calçados
Ivone Maggioni Fiore
Wagner Saltorato

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

P6 Comunicação

CIDADE

Vitória-ES

ANO

2025

Sumário

FALA DA PRESIDENTE 08

APRESENTAÇÃO 09

INTRODUÇÃO 12

PARTE I. DESAFIOS DAS OFERTAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NAS APAES DO ES 15
1.1 Desafios de gestão: a adequação das ofertas socioassistenciais 17
1.2 Desafios ao trabalho social com famílias identificados nas Apaes do ES 20
1.3 Desafios do trabalho junto às pessoas com deficiência identificados nas Apaes do ES 23

PARTE II. METODOLOGIA DO TRABALHO COM AS FAMÍLIAS NAS APAES 27
2.1. Processo de acolhida, assessoramento e inserção no acompanhamento junto às famílias de pessoas com deficiência nas Apaes 29
2.1.1 Grupo de acolhida familiar 30
2.1.2 Inserção no Programa Apae Apoia – Orientação e Apoio às famílias das Pessoas com deficiência que buscam pelo atendimento das Apaes. 31
2.1.3 Atendimento social individual para inserção em acompanhamento familiar 33
2.1.4 Elaboração e monitoramento do plano de acompanhamento familiar 34
2.1.5 Visita domiciliar 34
2.1.6 Inserção das famílias em grupo de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 36
2.1.7 Atendimentos de Monitoramento do PAF- Plano de Acompanhamento Familiar 41
2.1.8 Articulação territorial 41
2.1.9 Fluxo do trabalho social com famílias 43

PARTE III. METODOLOGIA DE TRABALHO DAS APAES JUNTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA COM FOCO NA VIDA ADULTA E INDEPENDENTE 47
3.1 Inserção das pessoas com deficiência no atendimento das Apaes. 49
3.1.1 Levantamento do perfil das necessidades de cuidados das pessoas com deficiência em situação de dependência 49
3.1.2 Elaboração e monitoramento do Plano de Atendimento Individual 50
3.1.3 Oferta de grupos por ciclo de vida para o desenvolvimento da autonomia e vida adulta e independente 51
3.1.4 Necessidades dos ciclos de vida e matriz de percurso sócio emancipatório 54
a) Primeira infância: faixa etária de 0 a 6 anos 55
b) Criança e adolescentes: faixa etária de 7 a 18 anos 58
c) Jovens e adultos: faixa etária de 18 a 29 anos e 30 a 59 anos 63
d) Pessoas idosas: faixa etária acima de 60 anos 67
3.1.5 Programa de auto gestão e autodefensoria 69
3.1.6 Fluxo de inserção das pessoas com deficiência nas ofertas das Apaes 70

PARTE IV. PLANEJAMENTO DE AÇÕES, TRABALHO EM EQUIPE E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS. 72

CONSIDERAÇÕES FINAIS 74

APAE-ES
VILA VALÉRIO

FALA DA PRESIDENTE

As Apaes têm um papel essencial na garantia de direitos e na promoção da qualidade de vida das pessoas com deficiência e suas famílias. O trabalho social desenvolvido nessas ins tuições vai além do atendimento: ele representa acolhimento, escuta e construção de caminhos para a inclusão e a autonomia. Cada ação é guiada pelo compromisso com a defesa de direitos, o fortalecimento dos vínculos familiares e a construção de uma sociedade mais acessível e justa.

Este Documento Norteador é um marco para a atuação das equipes da assistência social, oferecendo diretrizes técnicas que fortalecem o atendimento, qualificam as ações e asseguram um olhar cada vez mais humanizado e eficiente. Com esse material, reforçamos nosso compromisso com a inclusão, a dignidade e o respeito às diferenças, garantindo que cada pessoa e sua família tenham acesso ao suporte necessário para viver com mais qualidade de vida.

Que esse conteúdo seja uma ferramenta valiosa para o dia a dia das Apaes, fortalecendo ainda mais o impacto social do nosso trabalho!

Graça Vimercatti, presidente da Feapaes-ES

APRESENTAÇÃO

A luta pela inclusão é um desafio constante e uma caminhada permanente.

Vivemos em uma sociedade que, ao longo da sua história, tem produzido deficiência ao impor às pessoas com deficiência barreiras físicas e atitudinais que marginalizam suas vidas e sua existência. A deficiência é um produto social. Ela é fruto de uma sociedade formada por um conjunto de pensamentos e práticas que organizam a vida social, destacando certos atributos e capacidades, construindo padrões de corpos e comportamentos e excluindo as pessoas que não se encaixam nessas características.

Essa estrutura capacitista gera estigmas, preconceitos e estereótipos que impactam a vida das pessoas com deficiência e tenta, a todo momento, culpabilizá-las por sua condição. Desconstruir esse universo de exclusão é uma tarefa árdua – e a nossa missão enquanto movimento social.

Para isso, é fundamental que possamos olhar o sujeito em seu tempo, organizando nossas ações com foco nas demandas das pessoas com deficiência e de suas famílias neste tempo atual: o tempo da inclusão, do empoderamento, da conectividade; o tempo da autonomia, do mundo do trabalho e da transformação social; o tempo da escuta e da acolhida; o tempo das possibilidades.

Lutamos muito para construir esse novo tempo. Tudo o que fizemos, ofertamos e construímos – cada ação realizada ao longo desses 70 anos – foi um passo dessa caminhada e nos ajuda a reinventar o presente, projetando o futuro.

Fazer diferente. Fazer mais. Fazer o novo. Novos tempos exigem outros olhares, outras práticas e novas ações. Nós temos essa capacidade, porque é o sentido da nossa luta e da nossa causa. Queremos mais. Acreditamos que as pessoas com deficiência podem mais.

É nesse sentido que apresentamos o Documento Norteador Novos tempos, outros olhares – um direcionador para reordenarmos nossas práticas na área da assistência social e seguirmos na vanguarda da luta em prol das pessoas com deficiência e suas famílias.

Como disse Mário Quintana no poema Das Utopias: **“Se as coisas são inatingíveis... ora, não é motivo para não querê-las.”**
E, assim, seguiremos.

Vanderson Gaburo, Superintendente e Diretor Social da Feapaes-ES

APAE-ES
VILA VALÉRIO

INTRODUÇÃO

No campo da assistência social, de acordo com a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS nº 34/2011, as Apaes se caracterizam como as entidades de "Habilitação e Reabilitação das Pessoas com Deficiência e a promoção de sua inclusão à vida comunitária", ou seja, devem organizar o trabalho social junto às pessoas com deficiência e suas famílias, por meio de um Serviço, Programa ou Projeto Socioassistencial previstos nas normativas da PNAS/SUAS. Dentro disso, a Resolução CNAS nº 109/2009, prevê três serviços exclusivos para esse público, sendo: 1. Serviço de Proteção Social Básica no Domicilio para Pessoas com Deficiência; 2. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, e suas Famílias; 3. Serviço de Acolhimento em Residência Inclusiva.

As Apaes podem ainda desenvolver programas de promoção e inclusão das pessoas com deficiência no mundo do trabalho resolução (resolução CNAS nº 33/2011), e os programas e projetos de assessoramento, defesa e garantia de direitos (Res. CNAS nº 27/2011)[1].

Isto posto, nenhuma ação realizada "para" e "com" as pessoas com deficiência e suas famílias pode estar "solta", "descolada" de uma oferta de alguma política pública, no caso em que estamos tratando, especificamente deve estar ligada às previsões da Política Nacional de Assistência Social.

Assim, considerando todos os desafios levantados no processo de assessoramento da Consultoria Técnica em Assistência Social, Consultoria do Núcleo de Assessoramento às Famílias e Consultoria em Emprego Apoiado e Autonomia, a Feapaes-ES através deste documento, visa orientar a direção do Processo de Trabalho a ser desenvolvido pelos trabalhadores da assistência social nas Apaes em consonância com os principais marcos referenciais para implementação de ofertas socioassistenciais para pessoas com deficiência e suas famílias.

As orientações e procedimento teórico-metodológicos e técnicos operacionais aqui expostos resultam e se fundamentam em normativas e documentos norteadores da Política de Assistência Social, tais como: Tipificação nacional dos serviços socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), Norma Operacional Básica do SUAS (NOB SUAS-2005), Caderno de Concepções sobre Vínculos e Convivência no SUAS (MDS,2014), Manual de Orientações para Centro-Dia para Pessoas com deficiência e suas Famílias (MDS), Caderno de perguntas e respostas para Serviços de convivência e Fortalecimento de Vínculos(MDS), Resoluções CNAS nº 27/2011, nº 33/2011 e nº 34/2011 e demais normativas que vierem a ser aprovadas pelo Conselho Nacional de Assistência Social. Essas normativas tratam sobre Ações de Assessoramento e Defesa de Direitos; Acesso ao Mundo do Trabalho e Habilitação e Reabilitação das Pessoas com Deficiência no SUAS. Temos ainda as Resoluções CNAS nº 17/2011 e nº 09/2014 que tratam das equipes de referências para os serviços, programas e projetos. E ainda os documentos que norteiam o trabalho das Apaes elaborados pela Federação das Apaes do ES e Apae Brasil, tais como, Programa de Assessoramento às Apaes (NAF/2022), Programa de Autodefensoria (2019)

[1] Durante a elaboração do presente caderno de orientações a Resolução CNAS/MDS nº27/2011 foi revogada pela Resolução CNAS/MDS nº182/2025, tendo incorporado o seu conteúdo sem comprometimento das definições aqui mencionadas.

e Emprego Apoiado (2023), política de Atenção Integral e Integrada das Apaes (2020), Documento Norteador da Coordenadoria Nacional de Famílias (2022) e Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais nas Apaes (2023). Lei nº 15.069, de 23 de dezembro de 2024, que institui a política de cuidados. Além de cursos on line ofertados na Plataforma da Apae ES e Apae Brasil.

Para tanto, este documento se organiza em quatro partes: 1) Desafios das Apaes no processo de trabalho com Famílias e pessoas com deficiência no ES; 2) Metodologia do Trabalho com as Famílias nas Apaes; 3) Metodologia de trabalho das APAES junto às pessoas com deficiência com foco na vida adulta e independente; 4) Planejamento, monitoramento e avaliação das Ações e Trabalho em Equipe.

Na primeira parte falamos sobre os desafios das ofertas da assistência social nas Apaes do ES, demonstrando as questões que devem ser problematizadas e solucionadas enquanto reconhecimento das ofertas das Apaes no SUAS.

Na segunda parte apresentamos o conceito de família a ser trabalhado e o processo de trabalho sugerido, considerando as principais mudanças a serem realizadas na acolhida familiar, nos trabalhos coletivos e aqui se encontra um ponto chave para o engajamento das famílias: o desenvolvimento de grupos com as famílias de forma atrativa e não burocratizada, além de um trabalho que deve ser monitorado através do Plano de Acompanhamento Familiar, instrumento essencial no processo de aproximação e acompanhamento da efetividade do nosso trabalho e necessidades de articulação territorial.

Na terceira parte abordamos o conceito de vida adulta independente, autonomia e oferta do trabalho por ciclo de vida, outro aspecto inovador a considerar a oferta existente hoje na maioria das Apaes. Já na quarta e última parte abordamos brevemente as ações de planejamento e trabalho em equipe que deve acontecer com periodicidade.

Parte I. Desafios das ofertas da assistência social nas Apaes do ES

A Federação das Apaes do Espírito Santo – Feapaes-ES, é uma organização de assistência social que realiza o assessoramento, defesa e garantia de direitos da pessoa com deficiência (intelectual e/ou múltiplas) e TEA das 40 Apaes, Amaes e Vitória Down, onde usuários e famílias/cuidadores são atendidos de maneira especializada e qualificada, em serviços de educação, saúde e assistência social.

Assim, contribui para o assessoramento e qualificação dos serviços, programas e projetos ofertados em consonância com a Política Nacional de Assistência Social, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social NOB/SUAS e Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) que tipificam e ou caracterizam Serviços, Programas e Projetos Socioassistenciais, como as Resoluções CNAS nº 109/2009; 27/2011; 33/2011;34/2011.

Para realizar o assessoramento das equipes de assistência nas Apaes, a Federação conta com três Consultorias que se dividem entre as ações de Assessoramento em Gestão, Trabalho com Famílias e Emprego Apoiado e Autonomia da Pessoa com Deficiência.

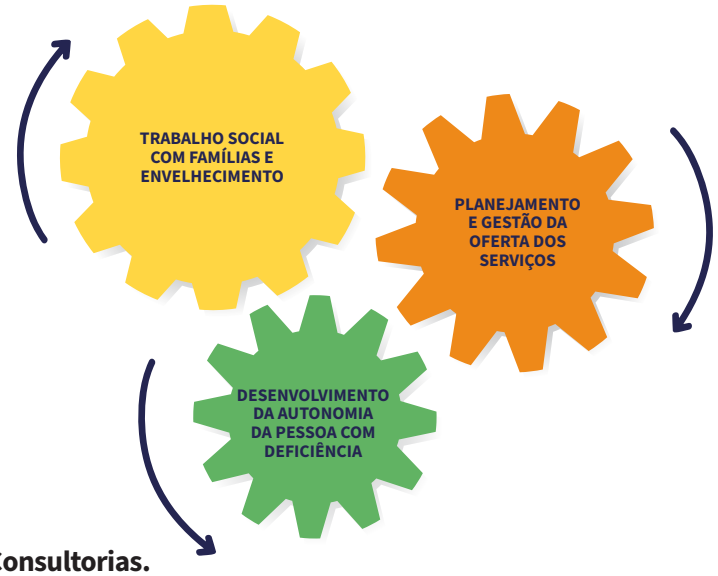

Figura 1: Articulação das Consultorias.

Cabendo a cada uma delas:

1. Assessoramento em gestão:

• Orientação sobre trâmites para inscrição do Serviço nos Conselhos, Cadastro no CNEAS e inscrição e renovação de CEBAS;
• Suporte nos reordenamentos necessários à oferta dos Serviços, Programas e Projetos;
• Orientação sobre o financiamento do SUAS e instrumentos de formalização de parcerias;
• Participação de reuniões com o órgão gestor local sobre as ofertas das Apaes no SUAS;
• Orientações sobre atribuição das equipes de referência dos serviços, programas e projetos;
• Análise e orientação sobre registros de demanda reprimida;
• Orientação sobre instrumentais de atendimento;
• Diagnóstico situacional das APAES quanto ao aprimoramento necessário de oferta de assistência;
• Desenvolvimento de plano de educação permanente para as equipes de gestão;
• Capacitações, palestras e oficinas junto de gestores e equipes das Apaes e das políticas públicas.

2. Assessoramento em trabalho com famílias:

• Escuta e acolhida das famílias de pessoas com deficiência com dificuldade de acesso ao serviço ofertado pelas Apaes e pelo poder público;
• Contribuir para a implementação do Programa de Assessoramento às Famílias;
• Fortalecimento do trabalho das equipes da Apae como referência em acolhimento das famílias com pessoas com deficiência;
• Monitoramento e orientação sobre os procedimentos do trabalho social com famílias;
• Direcionamento da demanda reprimida/fila para o Programa de Assessoramento das Apaes;
• Representação da Federação nas reuniões e capacitações da rede socioassistencial do Conselho Municipal de Assistência;
• Acompanhamento e direcionamento às demandas de envelhecimento nas Apaes;
• Capacitações, palestras e oficinas junto de gestores e equipes das Apaes e parceiros.

3. Assessoramento em emprego apoiado e autonomia, autodefensoria:

• Prestar assessoramento às Apaes e coirmãs na implantação e excursão da metodologia do Emprego Apoiado, dar orientação e suporte na solução de eventuais problemas ou dúvidas que surgirem no processo de admissão dos usuários na empresa;
• Quando necessário, prestar orientação à empresa para o desenvolvimento de programas de promoção inclusivos;
• Quando necessário, prestar orientação à empresa para adaptação de função para a pessoa com deficiência;
• Realizar reuniões com as referências em Emprego Apoiado das Apaes e coirmãs;
• Participar de reuniões e eventos da Apae Brasil;
• Prestar assessoramento às Apaes e coirmãs na implantação e excursão do programa de autogestão e autodefensoria, dar orientação e suporte aos coordenadores do programa na solução de eventuais problemas ou dúvidas;
• Dar suporte ao casal de autodefensores estaduais nas reuniões de diretoria, eventos e compromisso de agenda;
• Incentivar a autonomia dos autodefensores a partir dos encontros presenciais e online;
• Manter os documentos de eleição organizados conforme Estatuto.

O assessoramento ocorre através de reuniões virtuais, visitas técnicas, capacitações in loco, elaboração de orientações e notas técnicas, levantamentos de dados para diagnóstico situacional e planejamento de assessoramento, subsídios teóricos-metodológicos, tanto no campo dos fundamentos conceituais quanto no campo teórico metodológico.

Nessa perspectiva, nos últimos dois anos, observamos que a oferta da Assistência Social nas Apaes apresenta três grandes desafios: o primeiro se refere à adequação das ofertas de serviços, programas e projetos da Assistência Social realizadas e que precisam estar alinhadas com as normativas da Política Nacional de Assistência Social. O segundo se refere ao trabalho social com famílias na direção da acolhida, fortalecimento de vínculos e defesa de direitos. Já o terceiro se refere à necessidade de fortalecimento do trabalho desenvolvido junto às pessoas com deficiência na direção da promoção de uma Vida Adulta e Independente tendo a autodefensoria e a acesso ao mundo do trabalho como um dos pilares.

1.1 Desafios de gestão: a adequação das ofertas socioassistenciais

As ofertas socioassistenciais realizadas historicamente pelas Organizações da Sociedade Civil são reconhecidas e regulamentadas pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS, pelo artigo 3º da LOAS que estabelece "Consideram-se entidades e organizações de assistência social aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta Lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos" (art. 3º, Lei nº 8.742/1993) conforme quadro abaixo:

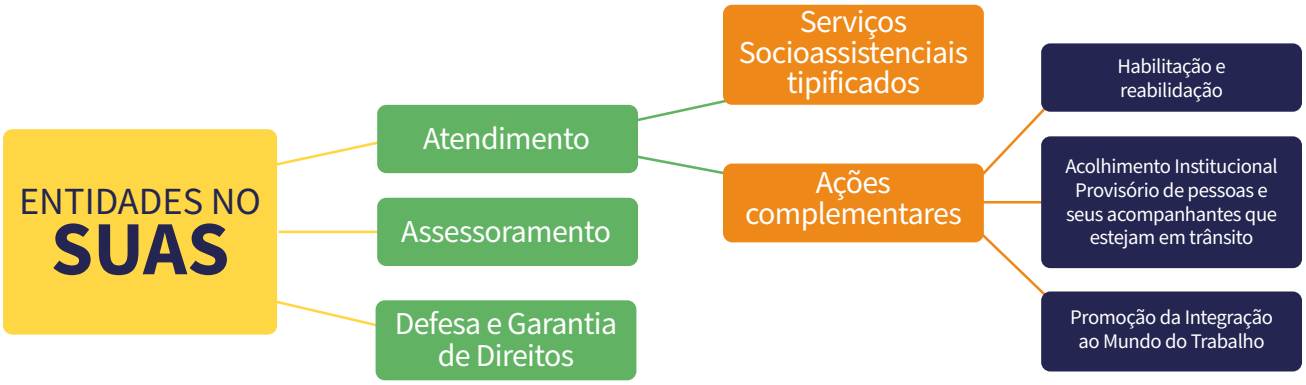

Fonte: Guia: as Organizações da Sociedade Civil e o SUAS. Brasília, DF: MC Secretaria Nacional de Assistência Social, 2022

Dentro disso, foram estabelecidos parâmetros para que as ofertas das organizações sejam devidamente reconhecidas para vinculação ao SUAS. A vinculação ao SUAS se dá em três níveis:

Nível 1: por meio da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);
Nível 2: pelo Órgão Gestor da Assistência Social Municipal através da inserção no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS).
Nível 3: As entidades podem solicitar ainda ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome a Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social – CEBAS sendo este último não obrigatório, porém de grande relevância para o reconhecimento das Ofertas da Rede Apae, e recebimento de benefícios tributários.

As entidades podem solicitar ainda ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome a Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social – CEBAS sendo este último não obrigatório, porém de grande relevância para o reconhecimento das Ofertas da Rede Apae, e recebimento de benefícios tributários.

Fonte: Guia: as Organizações da Sociedade Civil e o SUAS. Brasília, DF: MC Secretaria Nacional de Assistência Social, 2022

Para tanto, o primeiro passo é a identificação da natureza da organização, bem como a definição do serviço ofertado a partir das demandas recebidas e caracterização do público atendido. Em se tratando das Apaes, o estatuto define que os fins e objetivos, nos limites territoriais do seu município estão voltados à promoção de atividades de finalidades de relevância pública e social, em especial:

> **I –** Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
>
> **II –** Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;
>
> **III –** Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
>
> **IV –** Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla. (Estatuto das Apaes, Art. 9º)

A partir daí, os serviços, programas e projetos, definidos como oferta socioassistencial passarão a ser executados em consonância com as resoluções e parâmetros estabelecidos e serão fiscalizados e monitorados pelos respectivos conselhos e órgãos competentes.

Conforme o Guia das Organizações da Sociedade Civil no SUAS, são parâmetros normativos e requisitos para atuação de uma OSC no SUAS:

> **1.** Atuar em conformidade à Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) e demais normativas do SUAS;
>
> **2.** Executar ações de caráter continuado, permanente e planejado;
>
> **3.** Assegurar que as ofertas sejam prestadas na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários e garantir processos participativos;
>
> **4.** Garantir a gratuidade e a universalidade em todas as ofertas socioassistenciais;
>
> **5.** Possuir profissionais contratados e responsáveis pela execução dos serviços socioassistenciais de acordo com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB-RH/SUAS e orientações técnicas de cada serviço;
>
> **6.** Manter diálogo, trocas e reuniões contínuos com os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e CREAS responsáveis pela coordenação das ações socioassistenciais nos territórios;
>
> **7.** Prover informações requeridas pela gestão local para subsidiar o processo de acompanhamento, monitoramento da vigilância social e preenchimento dos sistemas de informação da Rede Suas como o Cadastro Nacional de Assistência Social (CNEAS). (BRASIL, 2022 p.15-16)

Considerando a natureza estatutária das Apaes, público atendido e suas principais demandas, observa-se que estas devem se caracterizar como organizações de habilitação e reabilitação no Campo da Assistência Social - SUAS (Resolução CNAS nº 034/2011), que ofertam assessoramento e defesa e garantia de direitos (Resolução CNAS nº 027/2011) e atendimento conforme serviços tipificados (Resolução CNAS nº 109/2009).

Quanto ao atendimento, os serviços tipificados predominantemente ofertados referem-se aos:
a) Serviço de proteção social básica no domicilio **pessoas com deficiência;**
b) Serviço de proteção especial **para pessoa com deficiência, idosas e suas famílias;**
c) Serviço de acolhimento em **residência inclusiva.**

Embora não seja orientação da Fenapaes e Feapaes-ES, a Rede Apae conta com um pequeno número de filiadas que desenvolvem a oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Proteção Social Básica. As federações não orientam esse serviço devido não ser exclusivo para pessoas com deficiência.

Assim, temos o seguinte cenário de possibilidades para a caracterização da oferta das Apaes de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS:

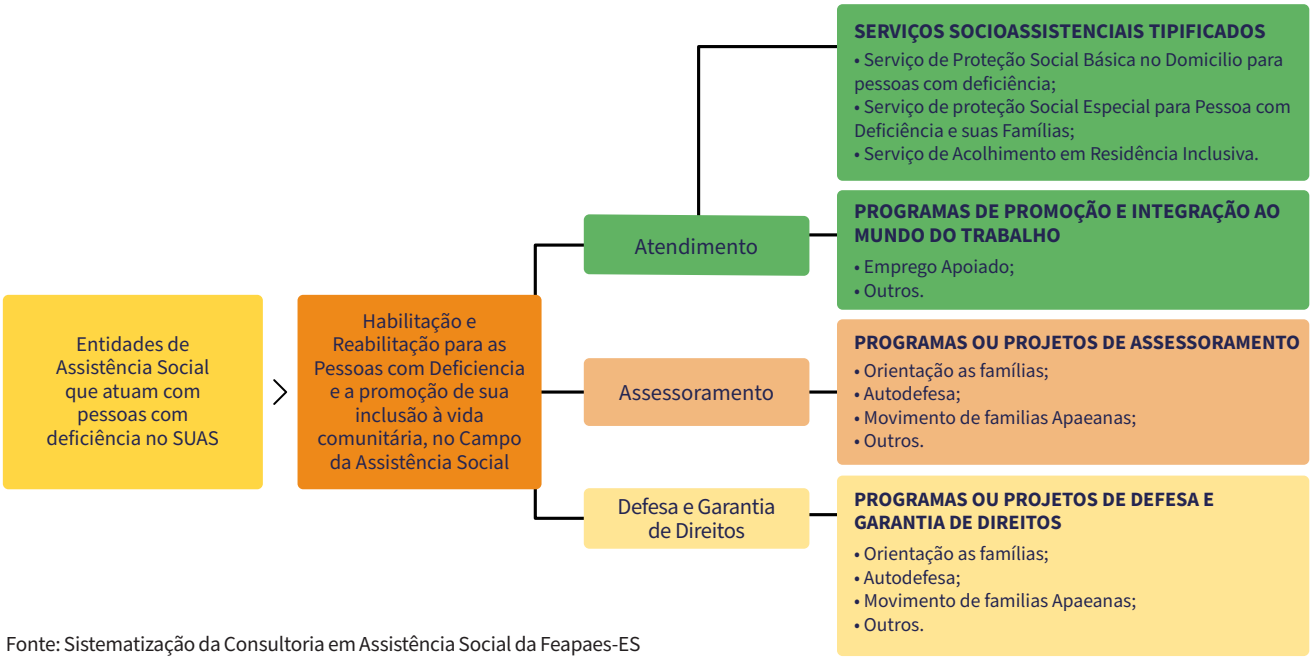

Fonte: Sistematização da Consultoria em Assistência Social da Feapaes-ES

No ES, o último levantamento dos dados do CADASTRO NACIONAL DE ENTIDADES demonstra o seguinte retrato das ofertas das Apaes:

DESCRIÇÃO	Qt
Unidades que ofertam Serviço de Média Complexidade	31
Unidades que ofertam apenas o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	17
Unidades que ofertam Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias e SCFV	14
Unidades que ofertam apenas SCFV	11
Unidades que ofertam SAD	03
Unidades que não ofertam nenhum Serviço	01
TOTAL DE UNIDADES PARA APRIMORAMENTO DO SERVIÇO	**25**
Total de unidades para Aprimoramento/reordenamento da Oferta com exclusão da oferta de SCFV, SAD e BE	14
Total de unidades para Aprimoramento/reordenamento – Transição de SCFV para Serviço Especializado	10

Fonte: Sistematização da Consultoria em Assistência Social da Feapaes-ES

Considerando que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos deve ser ofertado a partir da lógica da inclusão e heterogeneidade dos grupos, a execução destes, passa a ser um desafio para as Apaes.

Contudo, é preciso considerar que durante o processo de Vínculo SUAS junto aos conselhos municipais de assistência social no ES, as mesmas tiveram requerimento de reconhecimento da Oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos devidamente reconhecida.

Assim, para adequação e aprimoramento da Apae enquanto organização de habilitação e reabilitação no SUAS, que oferta Serviço de Proteção especial para pessoas com deficiência e suas famílias, encontramos hoje os seguintes desafios:

• Repasse de recursos estaduais e municipais realizados enquanto SCFV;
• Dificuldade de compreensão de alguns órgãos gestores sobre a essência do trabalho das Apaes no SUAS e as vulnerabilidades apresentadas pelas pessoas com deficiência e suas famílias;
• Repasse estadual do piso da pessoa com deficiência também é realizado no bloco da proteção social básica;
• Desconhecimento de alguns órgãos gestores sobre a resolução CNAS nº 034/2011 que versa sobre a habilitação e reabilitação no campo da assistência social.

Por outro lado, quando o município fiscaliza, monitora e dialoga com as Apaes, abre-se caminho para o reconhecimento de sua expertise e o reordenamento torna-se um caminho possível, uma vez que exige um planejamento conjunto do órgão gestor municipal e muitas vezes estadual que viabiliza que o aprimoramento da oferta do serviço não sofra prejuízos financeiros e nem sejam paralisados.

Diante dessa realidade, a Federação das Apaes tem contribuído com capacitações, reuniões virtuais e presencias sempre que preciso, na direção de contribuir para o reconhecimento das ofertas das Apaes junto às pessoas com deficiência e suas famílias e sugere às unidades e órgão gestor local que possam se reordenar de forma processual e sem danos financeiros que prejudiquem o trabalho já desenvolvido junto às pessoas com deficiência e suas famílias. Ou seja, compreendemos que o reordenamento é uma condição necessária para o aprimoramento da oferta junto às famílias e pessoas com deficiência, mas, que precisa ocorrer de forma planejada sem prejuízos financeiros às Apaes.

Assim, a proposta deste caderno de orientações visa instrumentalizar as equipes se ancorando nas orientações do Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência e suas famílias, e nas ofertas de assessoramento, defesa e garantia de direitos e integração ao mundo do trabalho reeconhecendo a natureza e expertise das Apaes.

No entanto, não impossibilita que as unidades que ofertam SCFV o utilizem como parâmetro para a organização e reorganização das ações dos serviços, programas ou projetos existentes.

1.2 Desafios ao trabalho social com famílias identificados nas Apaes do ES.

A falta de atendimento e demanda reprimida que constantemente chegava até os canais de comunicação da Federação das Apaes do Espírito Santo aliados a ausência de informação das famílias a respeito da deficiência, sobretudo, no caso de autismo, fez com que a Feapaes-ES instituísse um programa de teleatendimento para acolher famílias de pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, TEA e autismo denominando NAF- Núcleo de Assessoramento às Famílias.

Assim, o NAF foi lançado em 01 de junho de 2022 para atender as famílias que acabaram de receber o diagnóstico positivo para alguma deficiência e/ou famílias que buscavam por informação em geral a partir de um processo de escuta, acolhida e orientação sobre os direitos e locais de atendimento. A partir do reconhecimento dos objetivos da Federação conforme resolução 27/2011, que versa sobre as ações de assessoramento, defesa e garantia de direitos o NAF, passa a ser executado na lógica de Programa de Assessoramento às Famílias.

O programa ainda é ofertado através de teleatendimento familiar com o objetivo de acolher, escutar e assessorar famílias, intelectual e/ou múltipla. Ele também se apresenta como uma ferramenta de reclamações e, em algumas situações, denúncias, sendo garantido o sigilo e procedimentos necessários ao atender a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), artigo 8º da Lei nº 13.709.

Desde sua criação, foram atendidas 1.803 famílias com os devidos encaminhamentos, sendo que 70% relataram que receberam diagnóstico indefinido de autismo (FENAPAES, 2023). Avaliamos que, até aqui, o NAF conseguiu alcançar os objetivos propostos, de ser referência de assessoramento, apoio e acesso a direitos às pessoas com deficiência e famílias em situação e desproteção social.

O assessoramento permite amenizar ansiedades e angústias a partir de informações básicas e escuta qualificada impactando positivamente, seja nas situações de diagnósticos indefinidos ou na orientação sobre onde e como acessar os serviços.

Contudo, nos últimos dois anos, os resultados do NAF apontam que era necessário fortalecer o assessoramento de forma mais incisiva e contínua às equipes do SUAS nas Apaes. Não só para a acolhida das famílias, mas, também para os demais procedimentos do trabalho social que deve ser realizado junto às mesmas no âmbito de um serviço que atende a pessoa com deficiência intelectual, múltipla e TEA no SUAS.

Assim, as demandas de assessoramento que chegavam à Consultoria em Assistência Social aliadas às demandas evidenciadas pelo NAF, associam-se e se desdobram em cinco principais desafios a serem superados pelas Apaes e coirmãs enquanto organizações de assistência social:

1. A garantia do direito à acolhida das famílias que estão na fila de espera;
A grande "fila de espera" nas Apaes, indica nos termos da Vigilância Socioassistencial do SUAS, a grande demanda das famílias por atendimento e por conseguinte a necessidade de investimento do poder público em novos serviços e/ou ampliação do financiamento dos serviços existentes. Mas, de outro lado, naquilo que nos compete enquanto organização de referência no atendimento e assessoramento das pessoas com deficiência e suas famílias, devemos nos atentar para o fato de que enquanto aguarda por atendimento (tempo que dura em média cinco anos) essa família permanece sem orientação sobre os seus direitos, bem como sem a devida proteção diante de uma situação que lhe acomete e agrava muitas vezes as vulnerabilidades as quais já está inserida.

Um outro aspecto a ser refletido é que, enquanto segurança a ser afiançada pelo SUAS, a ausência de um processo de acolhida fere as diretrizes que as Apaes devem seguir enquanto parte do Sistema Único de Assistência Social, uma vez que ser acolhido é um direito dos usuários a ser assegurado em todas as unidades de atendimento da Política de Assistência Social.

2. A ausência das ações de assessoramento e defesa de direitos das famílias.
Conforme estatuto das Apaes, uma de nossas características enquanto entidade de assistência, refere-se à oferta de assessoramento e de defesa e garantia de direitos no SUAS aos usuários, compreendendo as pessoas com deficiência e suas famílias.

A resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS nº027/2011 orienta que as ofertas devem estar voltadas para a aquisição de conhecimentos, habilidades e desenvolvimento de potencialidades que contribuam para o alcance da autonomia e protagonismo pessoal e social dos usuários da assistência social, facilitando a sua convivência familiar e comunitária, além de sua participação social.

Isso quer dizer que, enquanto organização de assessoramento e defesa de direitos, temos a tarefa de instrumentalizar pessoas com deficiência e suas famílias na luta pelos direitos independente das mesmas serem atendidas diretamente pelos serviços das Apaes, tanto aquelas que estão na fila de espera, quanto as famílias que estão nos atendimentos das Apaes. No que se refere ao assessoramento das às pessoas com deficiência tem-se o Programa de Autodefensoria, que também apresenta dificuldades de efetivação. Contudo, não há um programa de assessoramento ofertado de forma contínua e planejada para as famílias.

3. A efetividade do trabalho social com famílias - TSF
Conforme já explicitado, durante o processo de assessoramento do NAF às equipes de assistência, percebe-se que a metodologia utilizada nas atividades com as famílias não contribui para a adesão das mesmas nas ações propostas pelas equipes. Observa-se uma grande demanda de trabalhadores sobre a adesão às famílias e às atividades propostas, em especial àquelas realizadas no âmbito coletivo como palestras, reuniões e encontros.

Contudo, observamos um grande número de ações esporádicas e não programadas que fogem à proposta de trabalho no SUAS para o aumento da capacidade protetiva das famílias e territórios. As ações hoje realizadas, não contribuem para o fortalecimento de vínculos das famílias entre si e com os trabalhadores no intuito de fortalecer a rede de proteção (familiar e comunitária) das pessoas com deficiência e um suporte efetivo no processo de cuidados e sobrecarga vivenciados pelas famílias.

Assim, nos propomos a repensar o trabalho social realizado hoje com as famílias, seja ele no âmbito individual e/ou coletivo no intuito de fortalecer vínculos familiares e capacidade de cuidar das famílias e também dos vínculos comunitários, olhando para as fragilidade e potencialidades da condição de cuidar dos territórios e serviços ali presentes.

4. O engajamento das famílias ao Movimento Apaeano;
Apesar do estatuto e da trajetória do movimento Apaeano garantir o protagonismo e a participação das famílias na direção e efetivação do Movimento, a realidade hoje, mostra um esvaziamento desse engajamento no interior das Apaes. No relato das equipes é uma constante observar as dificuldades para que as famílias tenham adesão às atividades propostas como relatado acima.

Ao nosso ver, este fato também se relaciona com a metodologia de trabalho hoje desenvolvida e indica para a necessidade de um processo de trabalho que as fortaleça enquanto sujeitos coletivos, capazes de fazerem a defesa dos direitos em consonância com a essência do Movimento Apaeano

(Do Luto à Luta). A iniciar por meio dos atendimentos e acompanhamentos dos serviços socioassistenciais tipificados, priorizando a acolhida por meio da escuta qualificada e permanente, passando pelas ações coletivas para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários que vão contribuir para a promoção da autonomia e engajamento qualificado das famílias ao Movimento das famílias Apaeanas.

1.3 Desafios do trabalho junto as pessoas com deficiência identificados nas Apaes do ES

Em relação ao trabalho junto às pessoas com deficiência nas Apaes do ES, identificamos os seguintes desafios:

1. Acesso ao Serviço Programas e Projetos de Assistência Social apenas às pessoas com deficiência egressos do AEE- Atendimento Especializado Educacional.

A assistência social enquanto política pública, deve ser ofertada a quem dela necessitar, devendo os serviços, programas ou projetos se organizarem por ciclos de vida sempre que preciso. No caso das Apaes do Espirito Santo, historicamente compreende-se que a oferta da assistência social (através dos espaços denominados centros de convivência) se inicia junto às pessoas com deficiência a partir dos 16/17 anos, em especial, quando estes encerram a inserção nas atividades do AEE.

2. Não reconhecimento da faixa etária de 0 a 17 anos (crianças e adolescentes com deficiência) como público da assistência social.

Além da concepção da assistência social como uma etapa posterior ao AEE, a maioria das Apaes não reconhecem a faixa etária de 0 a 17 anos como público da oferta da assistência, de forma que as demandas reprimidas registradas para essa faixa etária se referem às demandas de saúde e educação. Identificamos também alguns atendimentos realizados em grupo por profissionais da assistência para o público de 0 a 03 em algumas Apaes, porém, caracterizadas como estimulação precoce. Ao não compreendermos que a inserção nos serviços, programas e projetos da assistência social pode ser ofertada aos ciclos de vida iniciais das pessoas com deficiência, deixamos de ofertar a habilitação e reabilitação no SUAS, conforme estabelece a resolução nº 034/2011 do CNAS, além de desconsiderarmos conceito biopsicossocial da deficiência.

Ou seja, os aspectos sociais e as barreiras atitudinais, as violações de direitos, as negligências nos cuidados e tantas outras vulnerabilidades agravadas em decorrência da deficiência, também afetam crianças e adolescentes nos espaços em que frequentam, e por isso, é necessário também fortalecer sua identidade e autonomia, propiciando o fortalecimento de vínculos e pertencimento social.

Para reverter essa situação, orientamos mais adiante o cuidado, atenção e análise que devemos ter com a fila de espera do ponto de vista de reconhecer as necessidades sociais da família/criança e qual a faixa etária demandante de atenção, de forma a organizar a oferta do SUAS para atendê-la. Contribuindo para transformar a perspectiva de que não há oferta da assistência para a faixa etária de 0 a 17 anos.

Dar visibilidade às demandas dessa faixa etária para a assistência social, ainda que a Apae ainda não

possua estrutura para atendê-los, também contribui para a vigilância socioassistencial da assistência e para que o poder público planeje formas de garantir o atendimento, seja de forma direta ou em parceria com as instituições como a Apaes.

3. Ausência de um processo reflexivo e dos grupos por faixa etária/ciclo de vida;

Hoje, a organização dos grupos nas Apaes é realizada por aptidões e interesse nas oficinas oferecidas e até mesmo níveis de dependência, mas, não pelas necessidades de suporte e das necessidades e vulnerabilidades impostas pelos ciclos de vida. Diversas vezes, em visitas técnicas de assessoramento e relatos de educadores/oficineiros, identificamos em um mesmo grupo, jovens e idosos contrariando o que a política de assistência preconiza e em especial a legislação que trata sobre o atendimento específico aos ciclos de vida das pessoas com deficiência.

O documento norteador do trabalho com famílias da Apae Brasil (2023), as normativas do CNAS orientam que uma das formas das unidades organizarem seus serviços é utilizar o planejamento de suas ofertas por ciclos de vida, uma vez que isso se coaduna com a orientação de vários serviços públicos no âmbito da educação, saúde e assistência social.

Considerar as necessidades dos Ciclos de Vida possibilita a organização da oferta de um trabalho que as instrumentalize para a vida a partir de um conteúdo e linguagem própria de cada faixa etária e respeitando as especificidades de casa fase da vida. Com isso, também evitamos um processo muito natural na sociedade de infantilização das pessoas com deficiência.

4. Efetivação do programa de autodefensoria

As Apaes, enquanto entidades que desenvolvem programas e projetos de assessoramento aos usuários e defesa de direitos, devem organizar o programa de autodefensoria de forma planejada, contínua e permanente, ou seja, sistematizar essa ação. Assessorar os coletivos de usuários com deficiência (de todos os serviços ofertados pela Apae) em grupos que possam identificar e discutir as situações de vulnerabilidade de seu cotidiano, os direitos estabelecidos, a necessidade de novos direitos, as violações e acesso a serviços, programas das diferentes políticas públicas e a identificação e reconhecimento do capacitismo, para estabelecimento de estratégias para eliminá-lo.

Ressaltando que no exercício da defesa de direitos, ou seja, no momento em que os autodefensores ocuparem os espaços de participação e decisão, caso necessitem, a Apae deve oportunizar o apoio técnico para esse exercício, para que a participação da pessoa com deficiência não seja apenas de forma protocolar, mas de fato exercendo o protagonismo.

Consolidar o programa de autodefensoria é muito mais que atender as obrigações estatutárias da Apae, é promover o exercício do protagonismo das pessoas com deficiência e possibilitar a inclusão social. Observamos a falta de conhecimento sobre a importância do programa de autogestão e autodefensoria para a vida da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla e TEA pelos profissionais e gestores das unidades. Percebe-se que o estatuto e a resolução que orientam a autodefensoria encontram-se frágeis e apontam ainda para o não cumprimento dessas normativas.

5. Processo de efetivação do programa de emprego apoiado para acesso dos jovens e adultos ao mundo do trabalho;

O processo de efetivação do programa de emprego apoiado para acesso dos jovens e adultos ao mundo do trabalho é um dos pilares e tema prioritário para a Federação Estadual. Em 2023 foi lançada a Cartilha do Emprego Apoiado para instrumentalizar as Apaes neste processo. Contudo, ainda se observa nas Apaes uma metodologia de trabalho sem fundamentação, sem visar o empoderamento dos usuários.

A ausência de um trabalho com as famílias no suporte e aceitação para a vida independente do filho com deficiência agrava as possibilidades de inserção e permanência no emprego.

Por outro lado, as vagas de emprego não são atrativas para inclusão das pessoas com deficiência. Diversas empresas ainda não se preparam para a diversidade e inclusão na sua cultura organizacional, existe uma obrigatoriedade por cotas e por isso a necessidade de se ofertar vagas para cumprir essa lei. As vagas que são oferecidas são as que menos necessitam de habilidade de inteligência para realizar a função, a remuneração abaixo da média de mercado, a falta de preparo para comunicação com a pessoa, ambiente e processos seletivos não adaptados, falta de sensibilidade nas tratativas, ausência de um plano de cargos e salários, entre outros.

6. Atendimento às especificidades da pessoa com deficiência com maior grau de dependência e em processo de envelhecimento.

Este último ponto representa, de certa forma, um acúmulo de fragilidade das demais questões pontuadas, uma vez que, ao não realizarem a oferta por ciclo de vida, não consideram a especificidade do trabalho junto às pessoas com deficiência idosas. O que muitas vezes se expressam como não participação e interesse nas atividades oferecidas pelas Apaes e até mesmo propostas de desligamentos das mesmas pelos serviços.

A proposta de trabalho para essa faixa etária se baseia em princípios de atendimento às necessidades da pessoa idosa com deficiência na sua integralidade e de forma contínua. Evitando-se o motivo de desligamento da instituição descolados de suas necessidades. Não raramente somos acionados para dar respostas sobre o manejo com esse público, por não aderir as atividades propostas.

Neste sentido a Feapaes-ES visa aqui não só desenvolver pesquisas e estudos sobre as questões do envelhecimento das pessoas com deficiência, mas, uma proposta de prática coerentes com as necessidades das pessoas com deficiência em seu processo de envelhecimento conectados ao trabalho por ciclo de vida conforme veremos mais à frente.

APAE

“Somos, eu e você capazes de estabelecer encontros genuínos
e assim escutar as famílias para além de simplesmente ouvi-las???”
(Fadul, 2023)

Parte II. Metodologia do trabalho com as famílias nas Apaes.

Ao propormos uma metodologia de trabalho com famílias nas Apaes é importante refletir sobre a representação que os trabalhadores devem ter sobre a “instituição familiar”. Nessa perspectiva, é preciso lembrar que ao longo da história a família foi convocada a cumprir vários papéis a partir da concepção ideológica do Estado e contexto econômico e sócio-político da época.

Segundo AFONSO e OROZIMBO (2020), ao longo da história, as famílias foram vistas como objetos, instrumentos, parcerias e sujeitos de direito nas suas relações com as políticas públicas.

Nas três primeiras perspectivas o traço comum é a não responsabilização do Estado pela proteção à família. Sendo a mesma reconhecida como sujeito de direitos apenas com a Constituição de 1988 que em seu Art. 226 estabelece que a família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado. Além disso, a família também é convocada a participar dos espaços de decisão das políticas públicas como atores e protagonistas. (AFONSO e OROZIMBO 2020)

Contudo, apesar dos avanços legais no discurso das políticas públicas, a relação do Estado com as famílias - e os diferentes arranjos familiares - precisa ainda superar velhos estereótipos que influenciam, de forma direta ou indireta, no desenho das políticas. Assim, temos até hoje a intervenção profissional atravessada por concepções de família para ações que constantemente as responsabilizam pelo sucesso ou fracasso no cuidado com os filhos.

Um exemplo disso é que não basta que a participação social conste na lei. É preciso que ela se materialize na realidade social, reconhecendo a capacidade das famílias de participar nas políticas públicas. Para o movimento Apaeano, essa é uma condição fundamental. Mas, para tanto, é preciso que ela se materialize na realidade social, reconhecendo a capacidade das famílias de participar nas políticas públicas.

Outro aspecto são os traços ideológicos que reafirmam modelos tradicionais de família, deslegitimando a diversidade de arranjos familiares nas práticas profissionais. É preciso ter uma visão crítica que reafirma a família como sujeito de direitos, dentro de seu contexto sociocultural e político para incorporar a proteção social como direito. (MIOTO, 2008)

Segundo (HORST, MIOTO 2017)

> Pesquisas realizadas com profissionais da assistência indica ausência de metodologias claras e uma miscelânea de correntes teóricas, além da falta de comunicação e articulação com os serviços [...] Na saúde os profissionais tendem a agir a partir de códigos culturais e hegemônico que atribuem e naturalizam o papel da família, especialmente para incorporá-la no processo de cuidado [...] A família em princípio é tomada como a grande responsável pelo cuidado de seus [...] independentemente das condições sócio econômicas nas quais se encontra” (HORST, MIOTO p. 2017)

Todas essas questões se evidenciam no debate sobre o Familismo, onde em nível macro, na organização dos sistemas de proteção à família, a mesma é colocada como instituição central na promoção do bem-estar. Já no nível micro, configura-se uma rede de mulheres (mães, avós, vizinhas...) que respondem pelo trabalho familiar, especialmente pelo cuidado dos dependentes (BATTHYÁNY, 2015). Segundo MIOTO (2008), no Brasil vem sendo considerado um padrão cultural e político secular que se expressa nas legislações como solidariedade obrigatória e na configuração da política social. (HORST, MIOTO 2017)

Considerando que a atuação das equipes está conectada à concepção que temos de estado e família, é importante demarcar que segundo definição da PNAS (2005), família representa o conjunto de pessoas unidas, seja por laços consanguíneos, seja por laços afetivos e/ou de solidariedade. Em complemento, o Sistema Único de Assistência Social, reforça que Família se constitui como espaço insubstituível de proteção e socialização primária, independentemente dos formatos, modelos e feições que ele tem assumido com as transformações econômicas, sociais e culturais contemporâneas". (BRASIL/ SUAS, 2005)

A Apae Brasil através do Documento Norteador da Coordenadoria de Famílias adota o seguinte conceito de Família:

> "...o movimento adota um conceito da família contemporâneo, que respeita a diversidade, constituída por laços de consanguinidade, mas também de afetividade e afinidade, que é considerada um local de proteção, mas também, é um lócus de controvérsia e pode ser o ambiente de riscos e violações, o que muitas vezes, evidencia a necessidade de apoio, para se alcançar a autonomia" (Fenapaes, 2020 p.22)

Isso posto, é importante frisar que, ao realizarmos o trabalho social com famílias nas Apaes, devemos atuar na perspectiva das famílias enquanto sujeitos de direitos, considerando os impactos da desigualdade social nas relações de cuidado que se estabelecem.

O Documento Norteador da Coordenadoria de famílias enfatiza que é esperado que a família possa promover a proteção e suprir as necessidades básicas para sobrevivência da criança, chamando atenção para o fato de que um espaço, ou um ambiente de aceitação entre os pais e a criança proporciona uma forma mais tranquila de expressar seus desejos e interesses, explorar o ambiente, conhecer o meio que a rodeia e estabelecer vínculos. (FENAPAES, 2020)

Contudo, sabemos que essa não é a realidade de grande parte das famílias que buscam os nossos serviços. O diagnóstico situacional para aprimoramento da oferta das Apaes, realizado pela Consultoria em Assistência Social em julho de 2023, aponta que as principais fragilidades da condição de cuidar das famílias perpassam por: adoecimento dos cuidadores familiares; o medo da morte e desamparo dos filhos; a necessidade de suporte para rotina diária e imposição de limites; a sobrecarga dos cuidadores; O nível de estresse; A dificuldade para encontrar apoio; A dificuldade de conciliar o trabalho com os cuidados necessários ao usuário; A discriminação e o preconceito; A não aceitação e risco de abandono pela parte paterna; A aceitação do diagnóstico e bullying na escola; A pouca e/ou ausência de conhecimento sobre a condição de deficiência; A renda financeira insuficiente para as necessidades dos familiares; e o alto custo da manutenção da pessoa em decorrência da deficiência. (VIANA, 2023)

Todas essas demandas caracterizam-se como situações de desproteções e violações de direitos que contribuem para o agravamento das limitações das pessoas com deficiência exigindo respostas capazes de

ampliar a capacidade protetiva das famílias e o suporte necessário para a garantia dos cuidados que gerem autonomia, contribuindo para a diminuição das situações caracterizadas como negligência, abandono e isolamento.

Os dados do Atlas da Violência (2020) demonstram que a violência doméstica contra pessoas com deficiência é a principal ocorrência em todas as faixas etárias.

Brasil: Número de notificações de violências contra pessoas com deficiência por contexto/autoria e por faixa etária (2022)

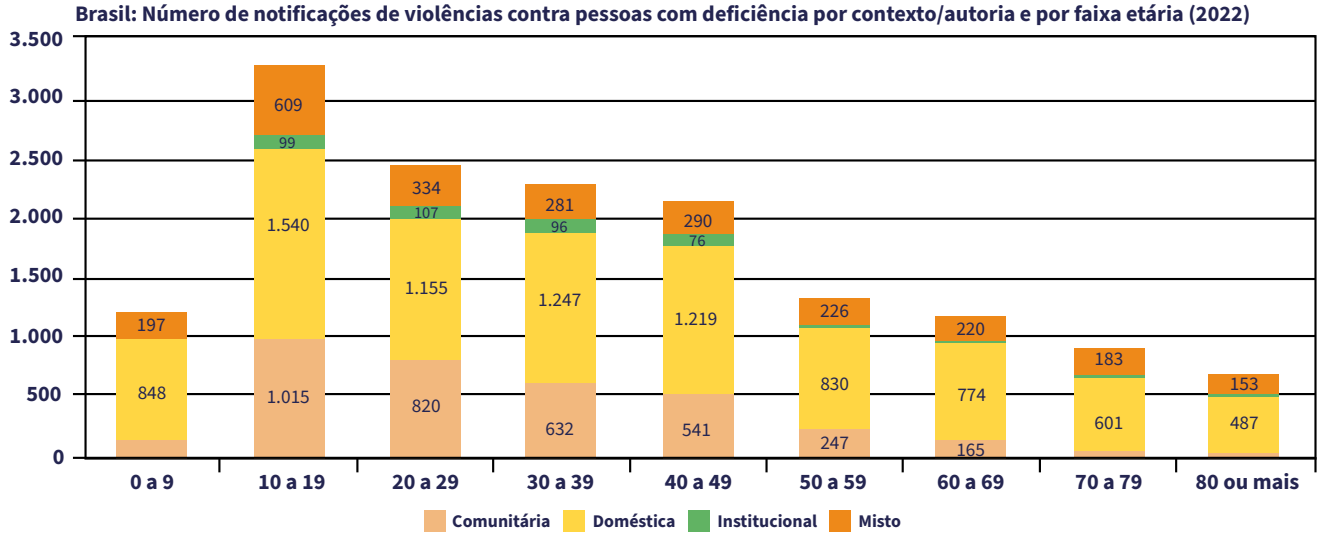

Fonte: Atlas da Violência doméstica 2020

Compreender essa violência, enquanto componente da desigualdade social que atinge as famílias é de extrema importância para não incorrermos em práticas de culpabilização das mesmas. Vários fatores contribuem para a reprodução da violência nas relações familiares. Ao analisar os dados acima, o Atas da Violência traz a reflexão sobre as desigualdades de poder nas interações de pessoas com e sem deficiência. Ou seja, na sociedade brasileira a desigualdade passa pelas relações de um grupo de maior poder sobre outro. É preciso lembrar que pessoas com deficiência hoje são sujeitos que historicamente foram alvo de violência por serem consideradas incapazes para o convício social pelo Sistema Social.

Assim, ao realizar o trabalho com famílias nas Apaes, as equipes precisam atuar na perspectiva de que a família reproduz a violência, mas, ela se inicia nas relações de poder que se estabelecem na sociedade brasileira. Ou seja, o sistema capitalista, produz a desigualdade que impacta as famílias e produz desproteção, cabendo ao Estado, através das políticas públicas, a reparação e proteção das famílias e não apenas a sua responsabilização. (TORRES, 2021)

É nessa direção de oferta política pública reparadora para as pessoas com deficiência e suas famílias que devemos ofertar os serviços, programas e projetos de assistência social nas Apaes.

2.1. Processo de acolhida, assessoramento e inserção no acompanhamento junto às famílias de pessoas com deficiência nas Apaes.

A partir da fundamentação teórica exposta acima e em consonância com as normativas do SUAS, propomos aqui os procedimentos necessários para o aprimoramento do trabalho com famílias nas Apaes. Com isso, espera-se contribuir para: garantir a segurança de acolhida; o planejamento sistemático dos acompanhamentos das famílias; a instrumentalização para a defesa e a garantia de direitos; a ampliação da rede de proteção; a construção de sujeitos coletivos; a participação e engajamento das famílias no Movimento Apaeano.

2.1.1 Grupo de acolhida familiar

A acolhida familiar é uma estratégia fundamental para o acesso das famílias no atendimento das Apaes e seu consequente engajamento no Movimento Apaeano.

Sabemos que uma postura acolhedora deve fazer parte do trabalho profissional em todas as etapas do trabalho com as famílias. Mas, enquanto Grupo de Acolhida estamos falando aqui do contato inicial das famílias com o serviço, pautada no direito à escuta e reconhecimento de suas demandas, não necessariamente no intuito de dar respostas a todas às questões postas pelas famílias, mas, de que essas sejam expostas e reconhecidas enquanto uma questão social a ser reparada pela política pública.

Trata-se também de um atendimento que inicia o processo de assessoramento, defesa e direitos e onde acessá-los ou reclamá-los. Ou seja, é um atendimento inicial de escuta que deve ter articulação com ações das Apaes de defesa e garantia de direitos, enquanto oferta da assistência conforme discorreremos a seguir.

Para oferecer a acolhida e dar respostas céleres para as famílias que se encontram em processo de busca por atendimento, as unidades deverão definir qual dia e horário a equipe estará realizando o grupo de acolhida familiar. Isso porque, na assistência social, atividade coletiva se apresenta com o potencial de coletivização das demandas, onde as famílias já passam a ter a percepção que a condição de ter membro familiar com deficiência, não é uma exclusividade dela e sim uma condição da sociedade, além de que já se inicia ali no contato com outras famílias a não individualização das questões que as afeta e a ampliação de sua percepção de sujeito coletivo, essencial aos fundamentos do movimento Apaeano: O reconhecimento de que não está só nas suas lutas e dificuldades, é um espaço de escuta e compartilhamento seguro, em que se inicia um processo de pertencimento e de acolhida.

IMPORTANTE

A acolhida é ofertada a TODAS as famílias que demandam por informações e orientações independente de vagas para atendimento.

Para realização do grupo de acolhida sugere-se a seguinte metodologia:

• Atendimento coletivo em formato de roda de conversa;
• Ambientação acolhedora e se possível, a oferta de café, lanche e água;
• Duração de até 2 horas de encontro, podendo ter a frequência semanal, quinzenal ou mensal de acordo com as demandas de cada Apae;
• Ter uma equipe de referência para condução dos encontros;
• Planejamento prévio de cada encontro, sempre com recursos de sensibilização com convites pessoais, objetivos definidos, vivências de interação para “quebrar gelo” e participação coletiva;
• Divulgação da informação de quando são realizados os grupos de acolhida;
• Avaliação do processo para melhor prestação do serviço;
• Divulgação, encaminhamentos e interação com os demais serviços dos territórios;
• Ter registro de todos os encontros para avaliação e planejamento dos próximos;
• Não deve ser confundido com momento de “Triagem” habitualmente utilizado para o acesso da pessoa com deficiência nas ações de saúde;
Durante o encontro a equipe deve realizar uma atividade lúdica que motive a família a apresentar suas demandas, garantindo e pactuando o sigilo entre as famílias participantes. Após as famílias explicitarem,

a equipe realiza uma breve explanação sobre os objetivos e ofertas da Apae e condições/requisitos para acessá-los. Inclusive, sobre o trabalho desenvolvido pela assistência social tanto com as famílias quanto com as pessoas com deficiência a todos os ciclos de vida.

Caso a situação apresentada se configure como público da Apae, havendo vaga, a família terá agendado o seu retorno para início do processo de atendimento e inserção no serviço, caso não seja público, será orientada aos serviços da rede socioassistencial ou intersetorial que forem pertinentes à situação.

Não havendo vagas, as famílias, após acolhidas, serão convidadas a participar do Programa Apae Apoia, materializado através de um grupo que acontece de forma sistemática para dar suporte e capacitar as famílias sobre os seus direitos enquanto aguardam pela inserção do membro familiar nas ofertas das Apaes.

No caso das Apaes que ofertam SERDIA e atendimentos clínicos, ainda que o fluxo de acesso seja pelo setor de saúde das Apaes ou pela regulação de vaga do município, as equipes devem se organizar para que o acesso à acolhida inicial ocorra pela Assistência Social, onde a família será escutada, receberá informações iniciais e também deve ser convidada a participar do Grupo de Assessoramento e Defesa de Direitos. Em todas as situações deve-se fazer um cadastro inicial das famílias, contendo nome, telefone, endereço, nome e idade da pessoa com deficiência. Esses dados são fundamentais para o trabalho de vigilância socioassistencial na identificação e visibilidade das demandas do município.

2.1.2 Inserção no Programa Apae Apoia – Orientação e Apoio às famílias das Pessoas com deficiência que buscam pelo atendimento das Apaes.

O Programa Apae Apoia trata-se de uma ação vinculada a natureza das Apaes enquanto entidade de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos ao mesmo tempo em que contribui para que as famílias que estão na fila de espera sejam acolhidas e recebam apoio e orientação, diminuindo o tempo de espera para serem assistidas.

O Programa é aberto a todas as famílias que buscam orientação e atendimento nas Apaes e compreende que a tarefa das Apaes é acolher e mobilizar famílias, funcionando de forma não vinculada ao atendimento das pessoas com deficiência. Ou seja, as famílias são convidadas a participar de grupos de suporte e recebe orientações os seus direitos, antes de seus filhos passarem a frequentar algum serviço na entidade.

Trata-se de uma oferta continua e sistemática que se respalda na Resolução 027 de 2011 do CNAS, se referenciando à atividade de "Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos". (CNAS, Resol.27, 2011 Item 5)

Neste sentido, possui como objetivos: a) Fortalecer o protagonismo dos usuários na defesa dos seus direitos de cidadania e b) Acessar/promover os direitos de cidadania já estabelecidos através da capacitação das famílias para a participação social e vivencia de cidadania através da ampliação de seu universo informacional, condição fundamental para que ela entre na luta coletiva por direitos das pessoas com deficiência.

Além disso, possibilita que as famílias que aguardam por vaga na instituição já passem por um processo de fortalecimento à medida que recebem orientação para conhecimento dos direitos. Essa ação também contribui para mobilizar famílias para a luta em prol dos interesses e organização coletiva, contribuindo para ampliar a entrada de novas famílias no programa de estruturação dos movimentos das famílias Apaeanas.
Sugere-se que esse processo de assessoramento tenha um percurso total de 20hs (10 encontros de duas

horas de duração) e que cada encontro aconteça em dias e horários pactuados com as famílias com o seguinte conteúdo sugerido:

• Acolhida e história do Movimento Apaeano;
• Direitos, benefícios e serviços para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla;
• Direitos, benefícios e serviços na assistência social;
• Direitos, benefícios e serviços na saúde;
• Direitos, benefícios e serviços na educação;
• Direitos, benefícios e serviços na previdência;
• Direitos, benefícios e serviços no transporte público;
• Direitos, benefícios e serviços em outras políticas públicas;
• Participação popular (associativismo, participação em conselhos, entre outros).

Para ministrar os conteúdos, as APAES podem contar com facilitadores internos e convidados externos a depender do tema. A cada encontro será mapeado as demandas do grupo, bem como serão construídas formas e ações de reivindicações dos direitos pelo grupo com planejamento de ações concretas de defesa desses direitos.

IMPORTANTE!

Não se trata de uma palestra ou aula, a capacitação deve acontecer em formato de oficinas, de forma horizontalizada, e método que propicie a fala e pertencimento dos participantes para que seja criado a ambiência favorável aos reconhecimentos das lutas comuns e possibilidade de transformação coletiva.

Matriz de Encontros de Assessoramento e Defesa de Direitos

ETAPAS	Tema Foco	Objetivo
Encontro 01:	Acolhida e História do Movimento Apaeano	Realizar a defesa e garantia dos direitos das pessoas com deficiência e suas famílias.
Encontro 02:	Direitos, benefícios e Serviços para as Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla	capacitar as famílias para a participação social através da ampliação de seu universo informacional, condição fundamental para que a família entre na luta coletiva por direitos das pessoas com deficiência.
Encontro 03:	Direitos, benefícios e Serviços na Assistência Social	Efetivação na informação da garantia de direitos
Encontro 04:	Direitos, benefícios e Serviços na Saúde	Efetivação na garantia de direitos
Encontro 05	Direitos, benefícios e Serviços na Educação	Efetivação na garantia de direitos
Encontro 06:	Direitos, benefícios e Serviços no Transporte Público	Efetivação na garantia de direitos
Encontro 07:	Direitos, benefícios e Serviços na Previdência	Efetivação na garantia de direitos
Encontro 08:	Direitos, benefícios e Serviços em outras Políticas Públicas	Efetivação na garantia de direitos e qualificação da intervenção nos espaços democráticos
Encontro 09:	Participação Popular (associativismo, participação em conselhos, entre outros)	Fortalecimento e autonomia do sujeito, ampliação do acesso à proteção social
Encontro 10:	Participação Popular (associativismo, participação em conselhos, entre outros)	Estimular a mobilização social

Fonte: Sistematização das consultorias em Assistência Social e NAF da Feapaes-ES

Com isso, espera-se os seguintes resultados:

a) Fortalecimento da cidadania dos usuários;
b) Qualificação da intervenção e protagonismo dos sujeitos nos espaços de participação democrática, como conselhos, comissões locais, conferências, fóruns, audiências públicas, entre outros;
c) Efetivação de direitos e ampliação do acesso à proteção social;
d)Qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados pela rede socioassistencial;
e) Fortalecimento e autonomia dos sujeitos, grupos e comunidades por meio das redes de produção solidária regional/local e da utilização de tecnologias inovadoras;
f) Socialização dos conhecimentos produzidos junto aos diferentes atores da política de assistência social;
g) Incidência na redução da pobreza e demais vulnerabilidades e riscos sociais. (CNAS, Resol.27, 2011)

As famílias devem preencher um pré cadastro, com dados que permitam que a mesma seja encontrada, tão logo surjam as vagas. É importante frisar que não se trata de desconsiderar o atendimento das pessoas com deficiência como atendimento prioritário. Mas, de reconhecer que a insegurança que atinge famílias com diagnóstico de uma deficiência, pode e deve ser mitigada quando essa família recebe o suporte necessário para cuidar, proteger e lutar pela garantia de seus direitos.

2.1.3 – Atendimento social individual para inserção em acompanhamento familiar

Em continuidade ao processo de acolhida, tendo vaga para a inserção da família na Apae, a mesma deverá passar por um processo de escuta individualizada das principais demandas com o devido registro em formulário/ferramenta de coleta de dados das informações ao contexto sócio familiar, identificando violações de direitos, barreiras (atitudinais, culturais, socioeconômicas, arquitetônicas e tecnológicas) e outras. Assim, neste atendimento, orientamos a atenção aos seguintes pontos:

• Identificação e reconhecimento das questões sociais (barreiras) que afetam a pessoa com deficiência e sua família;
• O reconhecimento das potencialidades e redes de apoio familiares e comunitárias existentes;
• O encaminhamento aos serviços de proteção social (oferta de serviços, projetos, programas e benefícios socioassistenciais) sejam eles de proteção básica e/ou especial de média e alta complexidade;
• O encaminhamento aos serviços da rede de proteção intersetorial de saúde, educação, habitação, trabalho e cidadania.

Após a identificação das principais barreiras e potencialidades apresentadas pelas famílias, o próximo passo é a realização de um planejamento em conjunto com o usuário e a equipe técnica “Plano de acompanhamento individual e Familiar”. O plano é uma importante ferramenta de planejamento, registro e de monitoramento de todo o processo de acompanhamento familiar. A partir das necessidades e possibilidades identificadas, serão definidas as ações em que a pessoa com deficiência e sua família serão inseridas na Apae e também as ações de articulação com as outras políticas setoriais, tais como saúde, educação, habitação, acesso ao mundo do trabalho, atividades artísticas e de convívio dentro e fora da instituição, dentre outras.

É importante lembrar:

O SUAS considera que as situações relacionadas abaixo agravam os riscos e violações de direitos das

pessoas com deficiência e pessoas idosas e de seus cuidadores familiares, demandando ações de proteção social do campo da assistência social, conforme caderno de orientações do Centro Dia (2018):

• Idade dos usuários (pessoas com deficiência crianças, adolescentes, adultos ou pessoas idosas);
• Convivência com a extrema pobreza;
• Alto custo da oferta de cuidados;
• Ausência de serviços essenciais no território e ou presença de grandes barreiras de acesso e participação social;
• Territórios de grande prevalência de deficiências p.ex.: contaminação pelo Zika Vírus, microcefalia e outras deficiências associadas;
• Deficiências múltiplas e ou com grandes incapacidades;
• Pessoas com deficiência e idosas vítimas de preconceito, violência física e psicológica, exploração sexual e comercial, negligência, maus-tratos e abandono, dentre outras violências e violações;
• Fragilidade dos cuidados familiares ou falta de condições de cuidar da família, em virtude do envelhecimento, adoecimento e ou ausência de cuidadores familiares;
• Negligência dos cuidadores familiares, nos seus autocuidados;
• Falta de capacitação e apoio para cuidados familiares e isolamento social de cuidados e cuidadores familiares. (2018)

2.1.4 – Elaboração e monitoramento do Plano de Acompanhamento Familiar

A elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar e do Plano de Acompanhamento Individual materializam as ações sistemáticas e continuas a serem realizadas a partir das demandas das famílias e indivíduos deve ser construído de forma coletiva com a sua participação e concordância.

Para a elaboração do PAF deverão ser consideradas, fundamentalmente:

• As reais demandas apresentadas pelo usuário e sua família;
• As situações de vulnerabilidade e risco por violação de direitos apresentadas;
• As características das famílias e suas trajetórias, as questões de saúde associadas e as necessidades de apoio de terceiros para atividades essenciais básicas;
• As habilidades e capacidades para cuidar;
• O perfil do cuidador familiar, como: idade, habilidades, capacidades e restrições para prestar cuidados e ser cuidado;
• O perfil dos serviços frequentados no território pelo usuário e sua família;
• O conhecimento do território e suas potencialidades para contribuição na oferta do serviço.

Caso as Apaes não possuam essa ferramenta, é importante instituí-la a partir do Caderno de Boas Práticas da Feapaes-ES. Também será pactuado com a família e registrado no PAF a periodicidade em que acontecerão as visitas domiciliares, os atendimentos individuais para monitoramento e repactuação das ações do plano e sua inserção no grupo de fortalecimento de vínculos e demais atividades da Apae e da rede de proteção das diferentes políticas públicas do território quando necessário.

2.1.5 - Visita domiciliar

A visita domiciliar é o procedimento que é e deve ser comumente realizado pelos/as profissionais das APA-

Es. Tem como principal objetivo ampliar a compreensão dos(as) profissionais acerca da dinâmica familiar, das demandas da família, de suas potencialidades e vulnerabilidades, bem como do território do qual essa família faz parte. Segundo Amaro (2007), "a interpretação do visitador deve observar a totalidade significativa da vida do sujeito, manifesta em suas narrativas pormenorizadas, nas conversas trocadas, sem descartar sua correlação com as inúmeras situações e expressividades observadas" (AMARO, 2007 p.15). Assim, esse procedimento requer dos(as) trabalhadores(as) do SUAS disponibilidade e sensibilidade para a aproximação e inserção no contexto social dos(as) usuários(as). Tal disponibilidade envolve estarmos cientes do imprevisível que se apresenta no cerne do procedimento de visita domiciliar.

> "A intimidade de uma residência, espaço que pode evidenciar muitas questões que a família não desejaria revelar, acaba por expor também o visitador. É aqui que a postura profissional também fará a diferença. Assim como nos atendimentos, o exercício da empatia durante as visitas domiciliares faz-se bastante necessário. Sem a postura empática, a visita domiciliar no âmbito do SUAS pode se constituir em um procedimento invasivo – e até mesmo violento –, que assume ares de investigação policial. A compreensão sobre a dinâmica familiar e comunitária não deve se sobrepor ao respeito a que a família tem direito, para novamente não se correr o risco de violar os direitos das/os usuárias/os. É necessário que a/o profissional fique atento a esse risco quando da realização de visitas domiciliares." (BRASIL, 2018 p.114)

Adentrar no espaço daqueles que atendemos pode ser motivo de insegurança e receio, principalmente quanto ao acompanhamento de famílias que vivenciaram algum tipo de violência, não raras vezes praticada por um de seus membros.

Esse é um dos primeiros pontos desafiadores da visita domiciliar.

Neste processo recomendamos alguns cuidados, pois, a compreensão sobre a dinâmica familiar e comunitária não deve:

• Se sobrepor ao respeito a que a família tem direito, para novamente não se correr o risco de violar os direitos dos(as) usuários(as);
• Prejudicar a relação que a família estabelece com a/o profissional no momento da visita;
• Motivar incômodos pela forma como a família se sente com a presença da/o profissional em seu ambiente doméstico;
• Ser alvo de interpretações rápidas sobre o que se vê. Muitas vezes, diante de nossos olhos, invariavelmente preconceituosos e pouco hábeis do ponto de vista investigativo, a realidade que nos surpreende tende a manifestar-se como um desvio ou perversão, quando na realidade não é nada disso.
• Realizar a visita sem agendamento e consimento prévio com a família.

Nos termos de Amaro (2007), *"Não vá acreditando nos padrões de realidade que você conhece para neles encaixar a vida real das pessoas que você vai visitar"* (Amaro, 2007 p. 22).

Ponderados esses aspectos, a visita domiciliar torna-se um momento rico, no qual é possível constituir e fortalecer os vínculos com os(as) usuários(as) e melhor compreender suas demandas, potencialidades e dificuldades. A relação horizontal entre profissional e usuário(a), pré-requisito para o sucesso do trabalho no SUAS, pode ser bastante facilitada pelo procedimento de inserção na realidade cotidiana do público-alvo da nossa atuação. Nas visitas domiciliares os profissionais podem se deparar com algumas dificuldades também em territórios que convivem com a violência da criminalidade, muitas vezes impedindo-os de cumprir a rotina de visita.

Esse desafio é visto principalmente nas grandes metrópoles, onde os confrontos entre os grupos rivais de traficantes e deles com a polícia estão ao redor do trabalho de profissionais e do cotidiano dos(as) usuários(as) dos serviços.

2.1.6 – Inserção das famílias em grupo de convivência e fortalecimento de vínculos

> "Entretanto, também devemos ter uma mobilização interna, cotidiana, que visa a formação de uma rede comunitária nas unidades da Rede Apae, que proporcione a troca de vivências e experiências, fortalecendo o vínculo comunitário e a convívio social, segundo TORRES e GOUVEIA (2014) é por meio das relações que se produzem potencialidades e se criam possibilidades para o enfrentamento de barreiras relacionais criadas por discriminação, bulliyng ou intolerâncias, violações e violências que estão no campo do cotidiano, daí a importância de se promover encontros das famílias, valorizar os afetos, promover transformações. É essa energia que é essencial para a expansão da vida, que deve gerar sentimentos de valorização, de aceitação e estimular o pertencimento e o desenvolvimento da autonomia" (FENAPAES,2023, p.27)

O texto acima do Documento Norteador da Coordenadoria de Famílias, traz a reflexão sobre a importância das ações de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários através dos grupos de convívio e encontros de famílias como estratégia de mobilização interna e cotidiana no processo de trabalho das equipes de assistência.

Reforçamos aqui que a inserção das famílias nas atividades de convívio através da sua participação periódica nos grupos formados para este fim, apresentam-se como estratégia fundamental para a efetividade do trabalho com famílias e para a sensibilização e engajamento das mesmas no Programa de Mobilização de Famílias nas Apaes.

Para compreender essa possibilidade, os profissionais precisam ter em mente que a ampliação de relações na perspectiva da vivência da cidadania, pressupõe compreender que **a participação exige que condições sejam criadas para favorecê-la e essas condições têm relação com acesso à informação e com formação para participar.** (BRASIL, 2013)

Para Muñoz (2004), participação não se improvisa e não se apreende de imediato, requer reconhecer que não se está no lugar do outro, mas que é possível fazer perguntas inteligentes e respeitosas que permitam que o outro expresse suas características, o que e como pensa, o que e como sente e deseja. Para esse autor, participação é sinônimo de compartilhamento de poder com as pessoas e só aquele(a) que participa pode ser e sentir-se cidadão(ã), sentir a cidade como sua, sentir-se orgulhoso/a de viver em "sua" cidade (MUÑOZ, 2004, p. 57). A participação constrói reciprocidade, coloca os profissionais na vida cotidiana das famílias.

> Participar não se restringe a aderir, pressupõe o compartilhar, o pôr-se em movimento, o que exige a motivação para um objetivo. Assim, participação pode ser um qualificativo da convivência, uma visão ampliada que inclui estar e posicionar-se nas decisões que lhe dizem respeito (MDS, 2009).

Assim a perspectiva aqui é ampliar a participação das famílias nas decisões afetas à sua realidade e ampliar a sua rede de proteção e por conseguinte das pessoas com deficiência, considerando o contexto social em que estão inseridos. Não nos esquecendo que a desigualdade social que afeta pessoas com deficiência e suas fa-

mílias no Brasil contribui para as desproteções no âmbito relacional, gerando estigma e preconceito, levando ao isolamento, segregação e abandono das pessoas com deficiência. É a identificação e escuta do contexto social das famílias que explicitará quais são as suas condições para o cuidado e com quem elas podem contar, para que então a equipe de referência compreenda as necessidades e atuem na perspectiva do fortalecimento de vínculos. Neste processo o uso da ferramenta de mapeamento das relações e rede de proteção é fundamental.
As orientações do Caderno de Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que demonstra os tipos de vínculos e resultados a serem alcançados neste processo. São eles:

- Algumas relações de parentesco como fonte de afeto e apoio ordinário;
- Algumas relações com amigos são fonte de afeto, valorização e prazer de viver junto;
- Algumas relações orgânicas são fonte de parceria e realizações produtivas;
- Algumas relações de cidadania são fonte de aprendizado, de diálogo e conquistas;
- As relações com os profissionais da política de assistência social são fonte de referência de continuidade e amoralidade no enfrentamento das situações de vulnerabilidade;
- Os territórios tecidos por essas relações são valorizados como lugares de pertença. (BRASIL, 2013).

> [...]A abordagem é de horizontalidade, que implica na alternância e variação de lugares, de saber e poder, com o objetivo de ampliar, fortalecer e diversificar modos de relacionamento e os laços produzidos. Essa abordagem se concretiza por meio de encontros, de conversações e fazeres, [...] (BRASIL, 2013, p.56).

Conforme já dito, a proposta aqui é que o fortalecimento de vínculos das famílias se dê através de uma abordagem grupal onde o método sugere algumas condições a serem garantidas. De imediato é preciso compreender que o processo da convivência grupal exige que as equipes tenham uma **postura de horizontalidade** na relação com as famílias.
Além disso, as práticas que garantam o convívio para fortalecimento de vínculos devem ser caracterizadas pelas seguintes engrenagens (BRASIL, 2013):

- Escuta;
- Postura de valorização/reconhecimento;
- Situações de produção coletiva;
- Exercício de escolhas;
- Tomada de decisão sobre a própria vida e de seu grupo;
- Experiência de diálogo na resolução de conflitos e divergências;
- Reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas;
- Experiência de aprender e ensinar horizontalmente;
- Experiência de reconhecer e nomear suas emoções nas situações vividas;
- Experiência de reconhecer e admirar a diferença.

Tudo isso se distancia de uma prática burocratizada onde as famílias estão ali com uma postura de receber informações e muitas vezes “cobranças” para assumir o cuidado com os filhos. Uma postura profissional sem escuta e não empática tende a afastar as famílias que já se sentem culpadas e sobrecarregadas pelo cotidiano.

Por isso, enquanto rede de proteção, no que se refere à abordagem metodológica que fundamenta a proposta de trabalho social com famílias na direção do fortalecimento de vínculos, os objetivos do trabalho na Apae terá como foco:

• O estímulo à participação das famílias (de forma não burocratizada);
• A reflexão sobre suas condições de vida (o convite a falar de si);
• A valorização dos saberes (a postura respeitosa e sem julgamentos);
• A percepção do Território (algumas dificuldades se agravam a partir de certas condições);
• O dever estatal de assegurar direitos (falar das relações que desprotege pessoas com deficiência não é mimimi, é dar visibilidade para que o Estado repare injustiças);
• As possibilidades de construção de alternativas de lutas coletiva (tirar essa família do anonimato e da luta individual para compor o movimento Apaeano).

Nessa direção, para o fortalecimento de vínculos com as famílias, a cada encontro será trabalhado um objetivo com foco no crescimento e aprendizado coletivo das mesmas, no que tange a sua instrumentalização para contribuir no processo de vida independente e autonomia da pessoa com deficiência e ampliação de sua Rede de Proteção.

Aqui um aspecto muito importante a ser trabalhado refere-se à quebra de padrões de caráter capacitista junto as pessoas com deficiência, no contexto da própria família aos direitos dos filhos a vivenciar sua afetividade/sexualidade e de acessar ao mundo do trabalho, caso deseje. Na adolescência, e até na vida adulta, surgem as preocupações na família em relação à vida sexual e reprodutiva, e os mesmos constrangimentos de se dialogar sobre esse assunto vão se efetivar quando isso for um tabu na família. Por isso, ter capacidade para esse diálogo é muito importante.

É necessária a orientação sobre relacionamentos afetivos, sobre uso de preservativos, métodos contraceptivos, infecções sexualmente transmissíveis, gravidez, abuso e exploração sexual e exposição da imagem.

Não se pode esperar que a educação sobre vida sexual e reprodutiva seja uma tarefa exclusiva da escola ou da APAE. Esses são momentos em que se espera a efetiva atuação e proteção da família, contudo, deve-se ter o cuidado e atenção para não ter uma superproteção, infantilização e coibir relacionamentos pode provocar isolamento.

Com vistas a fornecer subsídios às equipes e dar materialidade às questões acima, apresentamos aqui uma matriz de encontros e abordagens possíveis.

Matriz de Encontros de Convivência e Vínculos		
Temas geradores	**Sugestão de Temas Foco**	**Objetivo**
Encontro Inicial	Levantamento de expectativas e pactuação de funcionamento do Grupo; Definição do nome do grupo.	Criar vínculo com os participantes e construir acordo de convivência;
Tema 01	Desafios de ser Família.	Identificação das principais dificuldades vivenciadas)
Tema 02	A comunicação nas relações familiares e comunitárias	Conhecer as dificuldades e efetividade da comunicação humana nas relações interpessoais
Tema 03	Conceito social da deficiência, e o capacitismo.	Compreender o conceito social da deficiência de acordo com a LBI, e as atitudes anticapacitistas
Tema 04	E de repente cuidador!	(Re)conhecer e valorizar histórias, trajetórias e sonhos interrompidos e identificar situações comuns.
Tema 05	Com quem eu posso contar?	Identificar mapa das Relações e Rede de Proteção;
Tema 06	Promovendo a autonomia e independência da pessoa com deficiência nas atividades da vida cotidiana	Como promover uma vida mais autônoma e independente para meu filho (a)nas atividades cotidianas
Tema 07	Sexualidade e acesso ao mundo do trabalho (o processo do filho tornar-se adulto)	(Contribuir para a não infantilização das pessoas com deficiência).
Tema 08	Direitos Humanos e direito a convivência.	O dever estatal de assegurar direito.
Tema 09	A luta por direitos das Pessoas com deficiência	O dever estatal de assegurar direitos.
Tema 10	Encontro com Pais e amigos do movimento Apaeano/Relato de experiência e convite.	Engajamento no Movimento Apaeano
Tema 11	Projeto de vida: Nosso lugar no Mundo; Pauta individual e coletiva.	Possibilitar engajamento no movimento e construção de novos projetos de vida
Encerramento	Avaliação e Encerramento	Avaliação do processo e impacto na vida das famílias.

Fonte: Sistematização das consultorias em Assistência Social e NAF da Feapaes-ES

Vale ressaltar que o Encontro inicial é estratégico para que as famílias saiam motivadas a retornar aos próximos encontros. Para tanto, é fundamental que as famílias sejam informadas do objetivo do grupo e sejam provocadas a falar sobre as suas expectativas. A partir destas expectativas, o próximo passo é pactuar as regras de funcionamento dos encontros. Sugerimos que a equipe facilitadora lance a seguinte questão: O que precisa acontecer neste grupo para que eu volte? As respostas devem ser escritas em um cartaz que simbolizará as regras do grupo e deverá compor o ambiente a cada encontro.

Entre um encontro e outro, a equipe avalia o registro e (re) planeja o próximo encontro. Os temas geradores se apresentam como conteúdos essenciais a serem trabalhados e servem para gerar problematizações e iniciar o processo reflexivo. Contudo, é preciso estar atento às demandas de outros temas de interesse das famílias para o planejamento dos encontros subsequentes. Pode ser também que a equipe sinta a necessidade de desenvolver mais de um encontro com o mesmo tema se essa for a necessidade apresentada pelo grupo.

Lembrando que o formato do encontro é de uma oficina facilitada pelo profissional da equipe de assistência, cujo produto final é a ampliação do conhecimento das famílias acerca de determinado assunto. Para tanto, a cada encontro a equipe deve promover os seguintes momentos:

1. **Momento inicial de acolhimento:** com café e vivências lúdicas, artísticas e culturais. Momento de acolher e exercitar a concentração do grupo para o encontro.
2. **Momento de Reflexão: Momento em que a equipe provocará a reflexão dos participantes a partir de questões/problematização do tema gerador/objetivo do dia. Para tanto, sugere-se a subdivisão dos participantes em pequenos grupos.** A subdivisão em pequenos grupos facilita que as famílias exercitem a participação e a realização de tarefas em conjunto;
3. **Processamento: Momento de socialização das questões debatidas** pelo grupo conduzidas pelo facilitador. Neste momento a equipe pode trazer dados e subsídios que contribuem para a ampliação do conhecimento do grupo bem como promover a troca de vivencias e soluções cotidianas sobre a questão debatida.
4. **Avaliação final do encontro pelos participantes: Todo encontro deve ser finalizado com a avaliação dos usuários** para que a equipe possa mensurar os resultados e se os objetivos do da ação foi alcançada. Para tanto, sugerimos a seguinte questão: **Como estamos saindo do encontro?**

Um aspecto importante a ser considerado em todo o processo de fortalecimento de vínculos é a **dimensão afetiva**, principalmente para a construção de vínculos tanto com os serviços quanto nas relações familiares e comunitárias. Ao trazer o afeto para o centro da metodologia, convocamos a dimensão do humano que há em cada sujeito (Sabowia, apud BRASIL, 2013).

Um outro aspecto importante é o **uso das linguagens culturais e lúdicas** que nos permitem explorar os sentimentos e as várias formas de aprendizagem para além de uma relação formal/burocrática. Assim, música, dança, roda, teatro, desenho, pintura vão compor uma ambiência acolhedora ao mesmo tempo em que ampliam as possibilidades de adesão das famílias.

É fundamental que as observações e percepções sejam sejam registradas e sistematizadas, pois o processo deve sofrer análise contínua da equipe, sobretudo em relação às contribuições feitas pelos participantes. Ao final do processo, sugerimos que , os resultados sejam registrados em um vídeo com depoimento dos participantes e em consentimento dos mesmos.

Assim, a cada encontro, as equipes cuidarão para que as famílias ampliem seus laços familiares e comunitários de forma que, ao final do percurso, através de relações fortalecidas, tenham a sua proteção ampliada, sentimento de pertencimento ao serviço e exercício da cidadania com engajamento no Movimento Apaeano.
Pressupostos do processo de fortalecimento de vínculos através do grupo de convivência:
1. Roda de conversa em ambiente adequado;
2. Facilitação por profissionais que componha a equipe de referência;
3. Atuação na dimensão afetiva e não burocratizada;
4. Duração de 2 horas, prioritariamente semanal ou quinzenal para propiciar o estabelecimento de vínculos, respeitando-se a realidade de cada Apae;
5. Em conjunto, com todos os participantes dar um nome ao grupo para que seja um espaço de trocas interessantes e de pertencimento das famílias em todo o processo;
6. Perguntas problematizadoras/situações problemas comuns a todos;
7. Planejamento entre a equipe e as famílias sempre com acordos horizontalizados;
8. Vivências que propiciem experimentações de relações horizontalizadas, de aceitação, de reconhecimento e pertencimento (utilizar as engrenagens para o exercício da convivência em consonância com a concepção de convivência e vínculos no SUAS);9. Utilizar técnicas lúdicas e artísticas, alternando com recursos áudio visuais e outros;
10. Avaliação a partir da percepção do USUÁRIO.

2.1.7 Atendimentos de Monitoramento do PAF- Plano de Acompanhamento Familiar

Neste contexto, os resultados deverão ser avaliados periodicamente, considerando a importância do serviço na vida das famílias e dos usuários, a partir da observação de aspectos como:
• O aumento da autonomia do usuário e dos familiares para superação das barreiras;
• A ampliação do acesso à informação;
• A diminuição do isolamento social;
• Ampliação da convivência familiar e comunitária com qualidade;
• A diminuição das situações de negligência, maus tratos, abandono;
• O acesso a outros serviços no território;
• A prevenção da institucionalização;
• O apoio aos cuidadores familiares; diminuição do stress; aumento do autocuidado e da autonomia;
• A diminuição dos custos da família com os cuidados;
• O apoio à inclusão produtiva da família;
• O fortalecimento do papel protetivo da família.

Lembrando que os resultados positivos do trabalho demandam de um esforço interno da equipe de assistência e gestão, mas, também a articulação e integração das demais políticas públicas, uma vez que a oferta da assistência social é uma parte do processo.

2.1.8 Articulação territorial

A dimensão territorial no SUAS é uma diretriz essencial para compreendermos de forma ampla os processos sociais a que estão sujeitos as famílias e seus membros.
De acordo com Koga (2020) devemos adotar na assistência social o conceito de território de vivências: *"O território de vivência, se situa na escala do* ***cotidiano de vida dos lugares,*** *envolvendo as pessoas, as instituições, as práticas, as questões objetivas e subjetivas que fazem parte da dinâmica da vida."* Assim, o

trabalho social desenvolvido junto às famílias requer considerar as relações e condições de vida a partir das vivências e relações que se estabelecem na realidade vivida pelas famílias nos territórios.

Para tanto, o conhecimento do território, suas fragilidades e potências contribui para que as equipes possam ter acesso ao contexto comunitário das famílias e seus membros, principalmente no que se refere às barreiras existentes e o nível de acesso às políticas públicas e outros recursos disponíveis.

Uma forma de facilitar esse processo é a realização de um o mapeamento dos territórios socioassistenciais com maior número de famílias atendidas, obedecendo a divisão estabelecida pelo órgão gestor local da assistência social. Essa ação também propiciará o reconhecimento dos territórios com maior presença de pessoas com deficiência atendidas nas Apaes e propiciará uma análise das principais barreiras enfrentadas pelas famílias por território. Possibilitará ainda as Apaes planejarem intervenções de forma territorializada junto a outros atores da rede de serviços para a disseminação de informação sobre os direitos das pessoas com deficiência e outras ações de mobilização social.

Outra estratégia importante é escutar as famílias e as pessoas com deficiência que participam dos grupos sobre a rede de proteção local, suas dificuldades de acesso e iniciativas locais que garantam a inclusão. Neste sentido a articulação territorial também se vincula à ação de Vigilância Socioassistencial, uma vez que dá visibilidade e subsidia o gestor nas tomadas de decisões, dando visibilidade às necessidades apresentadas pelas pessoas que ali vivenciam situações de desproteção.

Também é preciso fazer valer o princípio da incompletude institucional na política de assistência e as orientações da política integral e integrada da Apae Brasil, a articulação intersetorial seja no interior das Apaes quanto nos territórios é um pressuposto fundamental para o atendimento das necessidades das pessoas com deficiência.

Assim, orientamos que enquanto organização que faz parte da rede socioassistencial, as Apaes ofertem o serviço de forma referenciada aos CRAS e ao CREAS, realizando os devidos referenciamentos das famílias e participem das Reuniões de Rede Socioassistencial (composta por representantes dos Serviços da Assistência) e da Rede Intersetorial (composta por representantes da Rede Intersetorial). Tal participação propiciará não só que o trabalho da Apae tenha reconhecimento e visibilidade enquanto oferta especializada para as pessoas com deficiência e suas famílias, como permitirá o conhecimento e pactuação do fluxo de acesso dos usuários à rede de proteção, bem como, propiciará o alcance de maiores resultados no processo de acompanhamento familiar.

Figura 2: Articulação Territorial

Sugerimos ainda que as Apaes, para além das reuniões de rede, promovam e participem de espaços de debates locais sobre inclusão das pessoas com deficiência. Esta também é uma ação que pode ser fomentada junto às famílias que estão participando dos grupos. Realizar ações de mobilização sobre os direitos das pessoas com deficiência, conhecer e ocupar os espaços existentes no território, são estratégias importantes para o fortalecimento da efetivação da articulação territorial.

2.1.9 Fluxo do trabalho social com Família

Figura 3: Fluxo do trabalho social com famílias

A importância dos grupos como estratégia de Fomento e Fortalecimento do Movimento das Famílias Apaeanas.

Uma das principais diretrizes do SUAS é o protagonismo e participação dos usuários na efetivação e consolidação de seu status enquanto política pública. Essa dimensão política de envolvimento dos usuários, enquanto sujeitos de direitos, vem ao encontro do esforço e direcionamento do Movimento Apaeano quanto ao necessário investimento em processos participativos para o enganjamento das famílias nas ações das Apaes, tanto em seu processo de atendimento, quanto em sua inserção nas ações de atendimento, mobilização, gestão e associativismo.

Fonte: Coordenadoria de Famílias/Documento Norteador. FENAPAES

Ou seja, espera-se que esta família usuária, em seu processo de atendimento, seja fortalecida para alcançar os diversos níveis de participação acima e ocupe o seu lugar de protagonista dentro do Movimento Apaeano.

Dentro disso, Gaburo (2024) enfatiza que os movimentos sociais caracterizam-se por serem grupos organizados de indivíduos que defendem, demandam e/ou lutam por uma causa social e política, expressando os seus desejos e exigindo os seus direitos. Neste sentido possuem o potencial de transformar e mudar a realidade social.

Um outro aspecto importante destacado pelo autor é que este grupo constituído de indivíduos é motivado por uma causa e mobilizado pela emoção. Nesse contexto, é importante destacar que, no contexto brasileiro, as barreiras atitudinais e arquitetônicas afetam a vida das pessoas com deficiência e suas famílias e gerarem sofrimento social por vivenciarem situações de preconceitos e humilhações cotidianas.

De acordo com Gaburo (2024) este componente emocional é imprescindível nos movimentos sociais para que a partir do momento em que essa emoção passa a se transformar em ação. É neste processo que a intervenção coletiva no SUAS e sua dimensão afetiva têm o potencial de conectar pessoas, suas emoções e lutas. Para tanto, é imprescindível compreender que tão importante quanto a emoção, é o discurso que comunica, integra e direciona as ações.

Assim, promover bons encontros que permitam as famílias falarem de suas vivências e dores também fortalecem a sua potência de agir e podem impulsionar a ação coletiva para enfrentar situações conflituosas, alterar condições de subordinação, estabelecer diálogos, desejar e atuar por um mundo mais digno e mais justo. Enfim, promover mudanças em que haja corresponsabilidade entre a ação das políticas sociais e os sujeitos usuários.
Esta corresponsabilidade, que valoriza e investe na potência de agir está implicada com o ponto de vista coletivo, que demanda participação, aqui entendida como sinônimo de tomada de decisão (Bobbio, 2000), ou seja, corresponsabilidade com decisão coletiva.

Deste modo, compreendemos os grupos com as famílias nas Apaes como espaços estratégicos para o fortalecimento do Movimento Apaeano principalmente no tocante ao trabalho de mobilização de novos militantes e integrantes do movimento.

BANDA

PARTE III. Metodologia de trabalho das APAES junto às pessoas com deficiência com foco na vida adulta e independente.

Enquanto metodologia de acesso e atendimento das pessoas com deficiência nas Apaes do ES durante o processo de assessoramento das equipes de assistência, observamos a predominância de um trabalho com o foco principal em oficinas artísticas e culturais (artesanato, capoeira, teatro, dança, esportes etc.) e AVD´s - Atividades de Vida Diária.

Ao darmos centralidade às oficinas culturais como principal atividade desenvolvidas junto às pessoas com deficiência, devemos nos perguntar de que forma este processo contribui para a promoção da autonomia na direção de uma vida adulta e independente das pessoas com deficiência atendidas.

Importa salientar que a linguagem da arte é fundamental para o SUAS, sobretudo pelo seu potencial de alcance de comunicação, expressão, aproximação e inclusão dos usuários. Ou seja, para a oferta dos serviços socioassistenciais a arte se apresenta como uma ferramenta com o potencial de contribuir significativamente para a ampliação de habilidades e do universo informacional dos usuários. Contudo, há uma intencionalidade que deve ser conferida às oficinas conectadas aos resultados e aquisições esperadas da intervenção conforme normativas do SUAS e outras legislações específicas para o atendimento das pessoas com deficiência.

Para tanto, ao falarmos de vida adulta e independente da pessoa com deficiência, devemos levar para o centro do debate, a relação entre autonomia x dependência. Ou seja, estamos falando de uma pessoa que antes da condição de deficiência que gere alguma dependência, constitui-se um sujeito de direitos com capacidade de participar, de forma igualitária e autônoma, dos processos de tomada de decisão seja na vida pessoal, social e política.

Isso quer dizer que, uma pessoa com deficiência, ainda que apresente algum grau de dependência para realizar atividades, deve ser respeitada em seu processo de decidir com quais apoios deseja contar. De acordo com as normativas do SUAS para as pessoas com deficiência, compreender esses princípios e ampliar a visão de deficiência e de incapacidade é fundamental para que os mesmos sejam adotados plenamente no cotidiano dos serviços.

E neste sentido, o trabalho aqui se ancora no paradigma de inclusão e participação social que passou a vigorar a partir do Século XXI, com as mudanças advindas da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência (CDPD), promulgada pela Organização das Nações Unidas (ONU) e aprovada pelo Brasil, por meio do Decreto legislativo 186, de 10 de julho de 2008 e pelo Decreto Executivo nº 6.946, de 25 de agosto de 2009, que reafirmou o conceito social de deficiência.

Assim, a deficiência aqui é compreendida como um conceito relacional sem a ênfase apenas nas incapacidades e limitações funcionais dos indivíduos, mas também relacionadas às barreiras sociais e ambientais que existem na sociedade. Nessa lógica, “os serviços passam a ser orientados para a superação de barreiras, acessibilidade e participação social como direito de cidadania” (BRASIL, p.18, 2018).

Para tanto é necessário olhar para as pessoas com deficiência com o prisma de que as necessidades de suporte não as diminuem enquanto pessoas, cidadãos de direitos autônomos. E ainda que, ao investirmos em

processos de instrumentalização para que as pessoas possam decidir sobre si mesmas, diminuímos os riscos de que elas passem por processos de opressões, violências e violação de direitos - processos que ferem a dignidade da pessoa humana.

Situações essas que são reais e que persistem na vida cotidiana das pessoas com deficiência em todas as faixas etárias conforme pode ser observado no gráfico abaixo do atlas da violência.

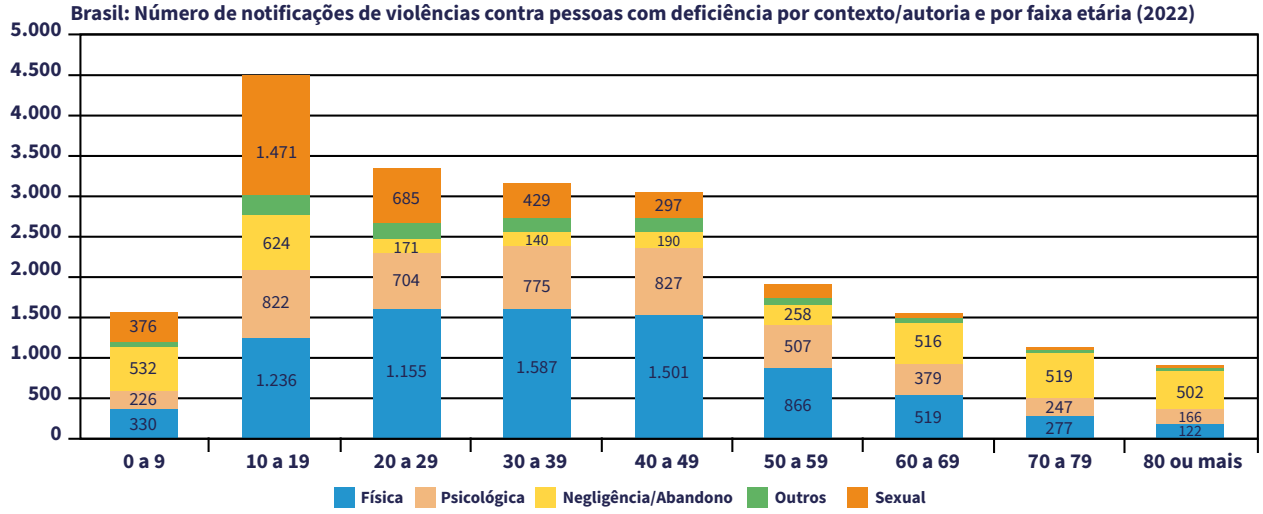

Fonte: Atlas da Violência doméstica 2020

Neste sentido, considera-se aqui que a busca pela autonomia para a vida adulta e independente requer reconhecer-se como um sujeito de direitos. Para tanto, um passo importante para o desenvolvimento da autonomia é a garantia de acesso a informações, o conhecimento de si e dos direitos sociais.

Na perspectiva da política de assistência social, a autonomia se evidencia enquanto um dos resultados a serem garantidos junto aos seus usuários. Neste sentido, a política orienta que segurança de **desenvolvimento de autonomia** exige ações profissionais e sociais para:

a) o desenvolvimento de capacidades e habilidades para o exercício do protagonismo, da cidadania;
b) a conquista de melhores graus de liberdade, respeito à dignidade humana, protagonismo e certeza de proteção social para o cidadão, a família e a sociedade;
c) conquista de maior grau de independência pessoal e qualidade, nos laços sociais, para os cidadãos e cidadãs sob contingências e vicissitudes (BRASIL, 2005)

Observa-se assim que, para o desenvolvimento da autonomia e vida independente das pessoas com deficiência, é necessário o investimento em práticas socioassistenciais emancipatórias que possibilitem a ampliação do universo informacional e do repertório de possibilidades e de participação social, enquanto sujeito capaz de decidir na família, na escola, no trabalho, nas instituições e sociedade de forma geral.

Neste sentido o desenvolvimento de habilidades socioemocionais é fundamental e devem estimular sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania, o convívio social e familiar dentre as quais:

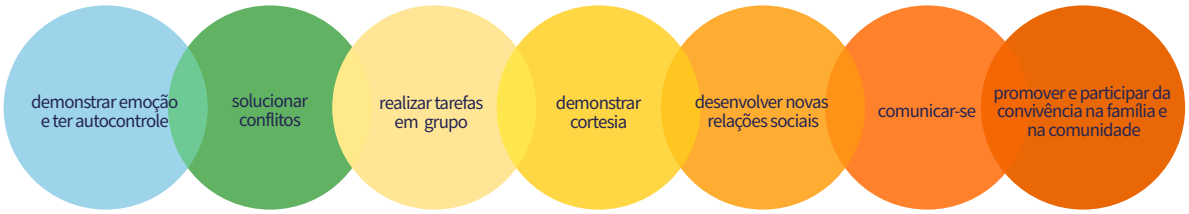

Figura 4: Quadro de habilidades socioemocionais

É aí que se assenta o trabalho específico com as pessoas com deficiência na assistência social. As ações pressupõe não só identificar barreiras sociais e articular as demandas de forma integrada a outras políticas, também a realização de um processo de sociabilidade e conhecimento dos seus direitos e o seu lugar no mundo com vistas à sua autodeterminação, autogestão e autodefensoria, bem como à maiores oportunidades de acesso ao mundo do trabalho se assim desejarem.

3.1 Inserção das pessoas com deficiência no atendimento das Apaes.

Para a execução do trabalho especializado com pessoas com deficiência nas Apaes, com vistas a sua integração à vida comunitária e desenvolvimento da autonomia para a vida independente no campo da assistência social, conforme exposto acima, pressupõe-se o conhecimento das principais necessidades de suporte das pessoas com deficiência a serem atendidas.

Por esse motivo indicamos um caminho que passa pela identificação e reconhecimento das necessidades e potencialidades da pessoa com deficiência para posterior planejamento das atividades e periodicidade nas ações que farão parte do Plano de Acompanhamento Individual.

3.1.1 Levantamento do perfil das necessidades de cuidados das pessoas com deficiência em situação de dependência

Para tanto, tomamos aqui como sugestão a utilização de uma ferramenta indicada pelas orientações técnicas para a organização do trabalho nos Centros Dias de Referência. Trata-se de um instrumento de coleta de informações sobre o **Perfil das Necessidades de Cuidados das Pessoas com Deficiência em Situação de Dependência.**[2]

> Sem prejuízo da importância da identificação da necessidade de apoio nas atividades instrumentais de convivência, autonomia e participação social da pessoa com deficiência em situação de dependência, este instrumento foi organizado a partir de uma proposta elaborada por Rubioli (2003), traduzido e adaptado pela Ahimsa (2003). Trata-se de uma série de observações relativas à necessidade de apoios em atividades básicas, ou seja, nos atos cotidianos de vida diária como alimentar-se, vestir-se, cuidados pessoais no banheiro, asseio, conceito de dinheiro, manejo na cozinha, preparação de comidas, saídas na comunidade, realização de compras, comunicação, mobilidade, sentimentos, consciência da sexualidade, dentre outros, com os indicativos de: I – Independente; PA – necessita de pouca ajuda; MA – necessita de muita ajuda e N – não observa habilidade. (Brasil, 2018, P.78)

Caso a Apae já utilize de alguma ferramenta para avaliar a necessidades de cuidados da pessoa com deficiência a ser inserida no serviço, não necessariamente precisa instituir outras ferramentas. Desde que o instrumento utilizado dê subsídios para o conhecimento das necessidades de cuidados das pessoas a serem atendidas e possa subsidiar a elaboração do Plano de Acomapnhamento Individual – PIA.

Esse procedimento visa a organização das informações que permitem avaliações da situação de

dependência de pessoas em uma perspectiva Biopsicosocial, considerando os aspectos sociais que contribuem para um olhar amplificado sobre as condições de vida e barreiras que caracterizam a deficiência de determinada pessoa considerando também as necessidades dos distintos ciclos de vida, impondo um olhar mais ampliado sobre:

• Os tipos de apoios necessários para a autonomia da pessoa em todos os ambientes (domicílio, escola, trabalho, vida em sociedade);
• A frequência temporal da necessidade dos apoios (em horas, em dias e na semana);
• As áreas requeridas (básica ou instrumental);
• A necessidade de tecnologias assistivas de convivência e autonomia;
• A necessidade de apoio de terceiros (cuidadores), dentre outros aspectos

> Para tanto é importante conhecer o usuário a partir da sua própria apresentação. Pergunte para ele, por exemplo:
> • Como se comunica;
> • Quais estratégias que utiliza para receber e integrar a informação;
> • Quais adaptações são necessárias para ajudar que ele participe mais ativamente das atividades;
> • O número de ambientes na qual ele (ela) está inserido(as) (casa, escola e comunidade);
> • Quais as preferências, capacidades e necessidades;
> • Quais tipos de apoios que a pessoa precisa para ter uma participação ativa;
> • Como se relaciona com os outros;
> • Como funciona em atividades naturais e baseadas em rotinas.
> Maia (2012 pg.5,6)

[2] Instrumento adaptado a partir da escala criada por Paulo Rubiolli (2003) no âmbito do Projeto Hilton Perkins, traduzida por Joaquim e Ana Amélia Pierra, revisado por Helena Burgés Olmos *AdefAV. O instrumento foi criado para ser usado com surdocegos e pessoas com múltipla deficiência, mas é plenamente aplicado/adaptável a outros tipos de deficiência. Para melhor detalhamento conferir o Caderno de Orientação dos Centros Dias para o conhecimento destas e outras ferramentas.

Ou seja, é um atendimento que irá subsidiar o estabelecimento de prioridades, a identificação das estratégias, dias e período de permanência nos serviços, monitoramento e avaliação de resultados.

3.1.2 –Elaboração e monitoramento do Plano de Atendimento Individual

Para a elaboração do PIA, caso as Apaes não possuam essa ferramenta é importante instituí-la a partir do Caderno de Boas Práticas da Feapaes-ES. Aqui serão observadas as questões levantadas nos atendimentos iniciais e os dados do **Perfil das Necessidades de Cuidados das Pessoas com Deficiência em Situação de Dependência.**

> Os objetivos no Plano de Atendimento devem ser flexíveis (podendo ser alterados quando necessário), individualizados (devendo atender as necessidades especificas do usuário) e voltados para os pontos fontes (linha de base) (FONSECA, 2012), enfatizando quais as principais aquisições dos usuários e suas famílias e seguranças que se pretendem obter com a implementação do plano. (BRASIL, 2018 p.79)

Sua composição prevê os objetivos e metas, prazos de curto, médio e longo prazo e o quadro de atividades de acordo com as rotinas de trabalho estabelecidas (cuidados pessoais, dinâmicas de socialização, oficinas artísticas, recreação e lazer, trabalhos em grupo, atendimentos individuais, saídas na comunidade, atividades no domicílio, dentre outras).

É importante ressaltar que o plano propicia também que as atividades das pessoas com deficiência

sejam planejadas considerando as necessidades individuais e coletivas dos mesmos. E é esse aspecto que irá determinar a participação em determinadas atividades e tempo de permanência nas Apaes. (Lembrando que, de acordo como Caderno de Orientações para os Centros Dias, o mínimo recomendado é de duas vezes por semana no período de quatro horas ou uma vez no período de oito horas).

Os resultados deverão ser mensurados periodicamente onde serão verificados:
• As superações das situações de dependência;
• A diminuição de vulnerabilidade e risco e de direitos violados;
• As aquisições contribuíram para a construção da autonomia para a superação das barreiras, para que o afastamento do usuário do serviço não promove a reincidência de riscos;
• O acesso aos serviços do território;
• A ampliação da Rede de Proteção;
• A participação social.

3.1.3 – Oferta de grupos reflexivos de convívio para o desenvolvimento da autonomia e vida adulta e independente.

O conceito de vida adulta e independente para as pessoas com deficiência, surge inicialmente nos Estados Unidos, na década de 1960 e ganha força nos países europeus em 2006, a partir da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência. A partir daí os estados signatários passaram a ter o compromisso legal à efetivação desse direito.

A perspectiva de vida adulta e independente considera o fato de que historicamente a sociedade negou às pessoas com deficiência o direito de estar no controle sobre todas as áreas da sua vida conforme explicita o Comentário Geral Nº5 da ONU (2017). Assim, enquanto instituição que se propõe a realizar a defesa dos direitos das pessoas com deficiência, cabem às Apaes promoverem suas atividades, em especial na assistência social, sob esse prisma.

A busca pela autonomia das pessoas com deficiência também encontra chão nos fundamentos da política de assistência social, sendo esta, uma das seguranças a serem garantidas. Neste aspecto é importante relembrar que defender a autonomia/independência, não implica que as pessoas com deficiência realizem todas as suas atividades e decisões por si mesmas, mas, que qualquer suporte a elas dado deve respeitar a sua vontade e controle.

Nesse aspecto, conforme já dito no início deste capítulo, o trabalho desenvolvido deve mobilizar e cuidar para que as pessoas com deficiência sejam instrumentalizadas para compreender a necessidade de que haja na sociedade a diminuição das barreiras que impedem a sua inclusão social ao longo da vida.

Assim, a metodologia de trabalho aqui apresentada se fundamenta nas orientações da assistência social, na perspectiva de oferta de atividades de cuidados básicos e instrumentais.

Os **cuidados básicos** envolvem uma atenção especial para a melhoria da compreensão, interação e realização das atividades, tanto de vida diária (escovar os dentes, comer, tomar banho); rotinas de atividades (assistir tv, descansar); instalação de novos repertórios (hora de descansar, dormir, acordar, saídas de casa, esperar na fila); eliminação de comportamentos excessivos (manias, birras, estereotipias e outras condutas reativas); uso do ócio (ocupação do tempo livre em casa, dentro e fora do centro-dia); prevenção de

quadros de agitação, agressividade, depressão, apatia, dentre outros (FONSECA, 2012).

Já as **atividades instrumentais** referem-se ao desenvolvimento da autonomia e participação social. Neste bojo se inserem ações de convivência familiar, grupal e social, autodeterminação, autogestão e autodefensoria e ações de desenvolvimento de habilidades socioemocionais e projetos de vida incluindo a possibilidade de inserção no mundo do trabalho e moradia independente se assim desejar.

Além disso, devemos considerar, conforme Resolução CNAS Nº 34 de 2011, que na assistência social o nosso trabalho passa pela tarefa de habilitar e reabilitar as pessoas com deficiência para a vida em sociedade. Compreendemos que esse direcionamento da assistência enquanto política pública corrobora com a perspectiva de trabalho para a vida adulta uma vez que propicia que as pessoas com deficiência passem por um processo de sociabilidade e fortalecimento de si enquanto sujeitos de direitos e fortaleçam seus vínculos familiares e comunitários e através de ações de cunho socioassistencial emancipatório através de um percurso reflexivo.

Assim, o conjunto de cuidados básicos e instrumentais visam estimular o convívio social e familiar, os aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania, etc.

Para tanto, as atividades devem ser **ofertadas através de grupos** conduzidos por educadores sociais com o suporte da equipe de referência e cuidadores sempre que necessário.

De acordo com o caderno de concepções de convivência e vínculos no SUAS, o processo reflexivo através dos grupos pode ser caracterizado como a experiência na qual as pessoas mudam sua maneira de compreender o mundo e as relações humanas. Através dele pode-se enriquecer a maneira como encaram a si mesmas, os outras e a e realidade ao mesmo tempo que se envolvem na conquista de novas forças e de novos instrumentos para transformar a realidade vivenciada. (BRASIL, 2016)

Por isso, assim como no trabalho de fortalecimento de vínculos com as famílias, propomos aqui um processo reflexivo de caráter coletivo que contribua para que as pessoas com deficiência possam ser instrumentalizadas para alcançar maiores níveis de autonomia a partir de um processo vivenciado entre os seus pares que desperte para:

- O conhecimento de si e o fortalecimento de sua identidade;
- O fortalecimento das relações e vínculos familiares;
- O fortalecimento das relações e vínculos comunitários;
- A participação social

Concomitante a esse processo, queremos destacar aqui que as oficinas artísticas e culturais podem e devem continuar sendo ofertadas em conexão com as dimensões e reflexões do percurso coletivo acima exposto.

A nossa aposta é de que o investimento neste processo reflexivo possibilitará a ampliação do repertório de habilidades socioemocionais que ampliam por sua vez a potência de participação social das pessoas com deficiência, sendo fundamental para que exerça sua autonomia enquanto sujeito capaz

de decidir e influenciar decisões seja na família, na escola, no trabalho, nas instituições e sociedade de forma geral.

A partir daí, deve-se planejar o percurso, considerando os objetivos/dimensões expostos acima. Cada objetivo será desenvolvido através de atividades/temas geradores que devem ser trabalhados nos encontros. Para tanto, apresentaremos no próximo item o quadro matriz para o planejamento dos encontros considerando as especificidades de cada ciclo de vida.

Assim como no trabalho com as famílias, a cada encontro a equipe deve promover os seguintes momentos:
1. **Momento inicial de acolhimento:** com café e vivências lúdicas, artísticas e culturais. Momento de acolher e exercitar a concentração do grupo para o encontro.

2. **Momento de Reflexão: Momento em que a equipe provocará a reflexão dos participantes a partir de questões/problematização do tema gerador/objetivo do dia. Para tanto, sugere-se a subdivisão dos participantes em pequenos grupos.** A subdivisão em pequenos grupos facilita que as famílias exercitem a participação e a realização de tarefas em conjunto;

3. **Processamento: Momento de socialização das questões debatidas** pelo grupo conduzidas pelo facilitador. Neste momento a equipe pode trazer dados e subsídios que contribuem para a ampliação do conhecimento do grupo bem como promover a troca de vivencias e soluções cotidianas sobre a questão debatida.

4. **Avaliação final do encontro: Todo encontro deve ser finalizado com a avaliação dos usuários** para que a equipe possa mensurar os resultados e se os objetivos do da ação foi alcançada. Para tanto, sugerimos a seguinte questões: **Como estamos saindo?** Como foi a experiência? Qual o sentido e significado que teve para mim? O que indica que atingi o propósito almejado? Que sinais apontam isso? O que eu aprendi? Do que senti falta? Qual o desafio que levo a partir da experiência de hoje? Quais os sinais que as crianças e famílias me deram que gostaram e estavam engajadas nas atividades?

Lembrando que para atender as normativas do SUAS, no caso do serviço especializado às pessoas com deficiência, ofertado em Centro Dia, propõe-se a participação do usuário no serviço no mínimo de duas vezes por semana máximo e cinco vezes, com duração de mínimo quatro horas diárias e máximo de oito horas.

O grupo deverá ser conduzido por um educador social, sendo estimulada a participação do(a) cuidador(a) junto com a criança nos grupos de 0 a 6 anos, mesmo que haja atividades em que o foco esteja no fortalecimento dos vínculos entre eles.

A preparação dos grupos requer o mesmo procedimento dos encontros com as famílias:
• Atendimento coletivo em formato de roda de conversa;
• Duração de até quatro horas de encontros, podendo ser a frequência semanal ou quinzenal de acordo com as demandas de cada Apae;
• Planejamento prévio de cada encontro, sempre com recursos de sensibilização com vivências de

interação para quebra gelo e participação coletiva;
• Manter sempre a metodologia considerando que os encontros serão contínuos, com conexão entre si formando um percurso gradativo de aquisições;
• Realizar avaliação do processo para melhor prestação do serviço;
• Ações de articulação e interação com os territórios;
• Ter registro de todos os encontros para planejamento do próximo;
• Solicitar auxilio e suporte da equipe de referência sempre que necessário;
• Contar com a presença do cuidador sempre que necessário.

Educadores e oficineiros, ao atuarem, devem se atentar aos seguintes cuidados:
• Planejamento e organização prévia do espaço onde o encontro ocorrerá, reservando o material a ser utilizado e dispondo o mobiliário de maneira que o ambiente fique confortável para todos e que o tamanho do espaço seja adequado para o número de usuários presentes;
• Prontidão para receber os usuários do grupo, à medida que vão chegando e até que todos estejam juntos para o início da atividade principal;
• Receber todos os usuários com cordialidade, bom humor, palavras de boas-vindas, cumprimentos;
• Manifestar atenção e interesse pelos usuários, use expressões elogiosas e apreciativas em relação a eles;
• Dirigir-se às pessoas com deficiência e seus(suas) cuidadores(as), ambos são usuários do serviço;
• Atentar-se às palavras, gestos e postura para que estejam em sintonia com um ritual de boas-vindas para este público de forma coerente;
• Observar se faltou alguém e pergunte se alguém sabe o motivo da ausência;
• Perguntar como todos têm passado, o que aconteceu desde o último encontro com cuidadores(as) e crianças.
• Dar espaço para que os usuários apresentem novas demandas ou questões;
• Relembrar a atividade do encontro anterior e apresente brevemente os objetivos e a atividade do dia;
• Ao entrar um novo participante, convide-o para apresentar-se e peça que os demais participantes do grupo lhe deem as boas-vindas;
• Pontualidade para o início e término do encontro, valorize o tempo dedicado pelos usuários à participação no serviço, lembrando e de suas ocupações fora do serviço;
• Aquecer e estimular o foco dos participantes, realize uma breve dinâmica, jogo ou afim com recursos lúdicos que envolvam o movimento corporal, canto, etc.
• Estabelecimento de regras de convivência;
• Esclarecimento de dúvidas acerca da atividade escolhida, de forma clara, em tom e volume de voz que sejam acessíveis a todos;
• Utilização de uma linguagem acessível a todos, com vocabulário simples e sem jargões técnicos, a menos que para a temática tratada seja imprescindível;
• Facilidade na explicação para a compreensão e apropriação de informações e orientações para a realização da atividade, pergunte se ficou claro para todos;
• Explicar quantas vezes for preciso o propósito da atividade para engajar os participantes, por exemplo;
• Atenção e observação sobre o que está acontecendo com/ entre as pessoas para auxiliar quando houver situações de dificuldade ou conflito, assim como para elogiar ou fazer algum reforço positivo para alguma atitude ou ação do grupo;
• Estabelecer ao final da atividade, um momento para a escuta e reflexão dos participantes, crianças e cuidadores(as), pergunte como foi a experiência para eles, enfatizando que não tem certo e errado e que todas as falas são bem-vindas;
• Escutar como se sentiram e/ou o que aprenderam com aquele encontro (você pode, por exemplo,

montar uma roda e pedir que cada um resuma em uma palavra a sua experiência);
• Incentivar a reflexão crítica sobre os temas tratados, faça conexões com situações e eventos da vida cotidiana.

3.1.4 - Necessidades dos ciclos de vida e matriz de percurso sócio emancipatório dos grupos reflexivos.

Em consonância com os documentos norteadores da assistência social e da Apae Brasil para oferta do percurso reflexivo, os grupos devem ser organizados por ciclo de vida de crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoa idosa. Para tanto, orienta-se que as atividades sejam ofertadas através de grupos que podem ser subdivididos por faixas etárias respeitando o ciclo conforme abaixo:

• Crianças e adolescentes; (0 a 3), (4 a 6), (7 a 9), (10 a 12), (13 a 15), (16 a 18),
• Jovens e adultos; (18 a 29) (30 a 59)
• Pessoas idosas; acima de 60

Esta medida considera as características de desenvolvimento próprias dos ciclos de vida, tais como:
• A riqueza das interações nos grupos etários;
• A importância da não adultização de crianças;
• Não infantilização de adultos e de idosos;
• O respeito às dinâmicas e interesse dos grupos;
• A importância de adotar estratégias de acessibilidade/ metodologias e técnicas/temas, para grupos de interesse;
• A valorização da autonomia, vida independente e participação social dos grupos e as desproteções próprias dos ciclos de vida, em especial de crianças e adolescentes; jovens, adultos e pessoas idosas.

A composição dos grupos também deve acontecer considerando as várias deficiências intelectuais e múltiplas, gênero, etnia, raça-cor. Não orientamos que as pessoas com deficiência com maior necessidade de cuidados participem de grupos específicos. Devendo o serviço respeitar a sua necessidade de cuidados e ações pactuadas no Plano de Acompanhamento Individual. Sendo garantido o suporte para permanência e participação nas atividades do percurso caso seja necessário. Para tanto, orientamos que as Apaes tenham em seu quadro de pessoal o profissional cuidador conforme recomendado pelo Manual do Centro Dia (2018).

a) *Primeira infância: Faixa etária de 0 a 6 anos*

De acordo com LEPRI (2020), uma criança na primeira infância com deficiência pode experimentar aumento de sua dependência, demandando, portanto, mais aporte familiar para o desenvolvimento das aquisições esperadas para esse ciclo de seu desenvolvimento, seja nas dimensões físicas, cognitivas, sociais ou emocionais. Por outro lado, o surgimento da deficiência na vida de um núcleo familiar, em geral, interfere na espontaneidade dos comportamentos dos pais, impedindo o ritmo normal das coisas.

Por esse motivo, o trabalho junto às crianças com deficiência integra as ofertas de proteção e cuidados junto às pessoas com deficiência no SUAS, em virtude de grande dependência de cuidados, riscos e ou direitos violados. Não obstante, os dados do Atlas da Violência (2020) indicam um maior indicie de abandono das pessoas com deficiência nas primeiras fases da vida.

De acordo com o Plano Estadual da Primeira Infância PEPI, as violências, independentemente de sua forma, causam dor, sofrimento e danos à integridade física e à integridade psicológica. Há danos que podem ser temporais e outros podem ser permanentes, com sequelas irreparáveis. Os danos psicológicos interferem na formação e no desenvolvimento da criança, podendo causar dificuldades de aprendizagem, expressão de insegurança para a tomada de decisões, baixa autoestima e dificuldades de se relacionar. (PEPI, 2022)

Reconhecendo a necessidade de ampliação da proteção de crianças com deficiência, no ano 2015, o Brasil foi atingido pelo surto do Zika Vírus, em especial os Estados da Região Nordeste do país, atingindo mais de 3.000 mulheres que grávidas, que tiveram os seus filhos com microcefalia e outras deficiências associadas. Na ocasião, o SUAS integrou o **Plano Nacional de enfrentamento ao Zika Vírus** e fez uma expansão do Serviço na Unidade Centro Dia em 2017, para o ciclo de vida Criança, prioridade de 0 a 6 anos. (BRASIL, 2018).

Em consonância com as necessidades de fortalecimento do investimento nas ações junto a crianças com deficiência, orientamos às Apaes que planejem a oferta de atendimento a essa faixa etária considerando os seguintes objetivos:

• Objetivos dos encontros para a faixa etária de 0 a 06 anos:
- Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
- Fortalecer a interação entre crianças do mesmo ciclo etário;
- Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais, pelo resgate de seus brinquedos e brincadeiras e a promoção de vivências lúdicas;
- Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos de crianças com deficiência e o papel das famílias e comunidade no processo de proteção social;
- Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil (BRASIL, 2009)

Nessa perspectiva, orientamos para uma matriz de percurso, que propicie o direito à convivência e autoconhecimento na interação com outras crianças e com a própria família através das atividades lúdicas e brincadeiras, como também, a instrumentalização e diálogos com as famílias em separado, fortalecendo-as na tarefa do cuidado, considerando sua história, contexto social e capacidade protetiva.

Assim, propomos momentos de estímulo à expressão dos sentimentos através do ato de brincar que envolva também as famílias, compreendendo que nessa faixa etária, o brincar se apresenta não só como direito das crianças, mas, ferramentas de sua expansão e interação social, e fortalecimento de laços afetivos.

Neste sentido, ainda que não seja possível que as famílias permaneçam no interior da Apae, considerando a execução de outras responsabilidades e autocuidado, orientamos que a equipe propicie de tempos em tempos que essa interação aconteça, pactuando possibilidades de horários e dias com as famílias.

Matriz 0 a 03 / 04 a 06			
Grupo			
Faixa Etária			
Educador Responsável:			
Período	**Objetivos**	**Sugestão de atividades**	**Resultados**
Dimensão: O conhecimento de si e o fortalecimento de sua identidade			
3 a 4 Meses	• Criar vínculo e relação de confiança entre os profissionais e os participantes e construir acordo de convivência; • Escutar, valorizar e reconhece a si e ao outro; • Contribuição para a formação da sua identidade vivenciar experiência de reconhecer e admirar a diferença; • Vivenciar o direito de ser criança • Vivenciar experiência de reconhecer e nomear suas emoções nas situações vividas; • Propiciar reflexões sobre seu lugar no mundo através do brincar e do lazer;	• Levantamento de expectativas e pactuação de funcionamento do Grupo; • Definição do nome do grupo; • Definição das regras de convivência; • Possibilitar o conhecimento e percepção de si através do livre brincar; • Estimular brincadeiras entre filhos e cuidadores; • Possibilitar expressão comunicação dos sentimentos por meio de desenhos e pinturas, jogos e brincadeiras, possibilitando a comunicação de sentimentos; • Propiciar a construção de brinquedos e brincadeiras entre pais e filhos que permitam fortalecimento das relações de cuidado e afeto entre pais e filhos;	• Fortalecer vínculos entre profissionais e crianças e famílias; • Contribuir para o autoconhecimento e desenvolvimento das habilidades sociais e emocionais.
Dimensão: O fortalecimento das relações e vínculos familiares			
3 a 4 Meses	• Escutar, valorizar e reconhece a si e ao outro; • Estimulo ao cuidador falar sobre a sua história e das demandas trazidas pelos filhos quanto aos cuidados; • Vivências e dificuldades e as necessidades da primeira infância vivenciar experiência de reconhecer e admirar a diferença; • Reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas.	• História/Trajetória das Famílias; • Oficinas de contação de histórias; • Explorar junto aos pais os aspectos que mudaram com a chegada da Criança • Dialogar sobre os Desafios de ser família; • Estimular que as famílias falem de seus hábitos, rotinas e culturas; • Estimular Dialogar sobre os aspectos de responsabilização; • Realização de oficinas de cuidado e afeto com os pais; • Contribuir para a elaboração de rotinas e limites; • Dialogar sobre a importância do afeto e cuidados na primeira infância; • Com quem eu posso contar? Identificação da rede de proteção da família; • Divulgação de Leis e espaços de proteção aos direitos das crianças (Conselho tutelar, DPCA, Conselhos de Direitos) junto as famílias.	• Aprofundar conhecimento sobre os vínculos familiares; • Aprofundar conhecimento sobre as desproteções e potencialidades dos familiares • Valorizar e ampliar a rede de proteção • Contribuir para maior participação das famílias na defesa de direitos da primeira infância com deficiência.
Dimensão: Fortalecimento das Relações e vínculos Comunitários			
3 a 4 Meses	• Reconhecimento dos espaços acessíveis e não acessíveis das cidades; • Aprofundar conhecimento sobre as desproteções; • Interação social no espaço público e outros espaços.	• Como é viver onde moro? Atividades de Lazer e passeios externos para ocupação e uso do espaço urbano e rural; • Identificação/Mapeamento das relações comunitárias e espaços onde as crianças são protegidas e desprotegidas; (Rede de relações: escola, igreja, parques) •Dialogar sobre Interações sociais x interações virtuais, o uso excessivo de telas.	• Aprofundar os vínculos comunitários e potencialidades dos Territórios.
Dimensão: Participação Social			
3 a 4 Meses	• Promover a ampliação da participação de espaços na comunidade/cidade; • Promover a ampliação do conhecimento dos direitos para maior participação; • Ampliar o repertorio de participação comunitária e cidadã.	• Realizar atividades onde as crianças exercitem a capacidade de escolher e decidir; • Visitas e passeios a espaços de participação da cidade.	• Estimular o desenvolvimento da autonomia na primeira infância.
Avaliação e Encerramento: Avaliar o impacto do Percurso junto aos usuários			

Fonte: Sistematização da Consultorias em Assistência, NAF e Emprego e Autonomia.

b) Criança e adolescentes: faixa etária de 7 a 18 anos

Considerando as necessidades desse ciclo de vida, sugere-se aqui a subdivisão das seguintes faixas etárias: (7 a 9), (10 a 12), (13 a 15), (16 a 18).

- Crianças de 07 a 12 anos

De acordo com o Documento Norteador da Coordenadoria de Famílias (2023), é nesta fase do desenvolvimento humano que o cérebro estabelece a maioria das ligações entre os neurônios, que a criança adquire os movimentos e desenvolve as capacidades de aprendizado, bem como inicia sua interação social e afetiva, ou seja, é um período muito importante para a aprendizagem da criança, que influenciará o seu futuro.

Neste período nos deparamos com a questão da inserção na vida escolar, onde a criança pode começar a frequentar a pré-escola nas séries iniciais. Neste momento passamos a ver, em alguns casos, principalmente em relação à deficiência intelectual e múltipla, as dificuldades acadêmicas dessa criança em se alfabetizar, o que exige um acompanhamento especializado.

O ingresso ao ensino fundamental pode gerar para a família diversas aflições, preocupações, com a possibilidade ou dificuldade de acompanhar o percurso acadêmico, se será oferecido apoio, se é possível a oferta de acompanhamento, como a família pode apoiar essas atividades. Outra dúvida é se a escola está preparada para receber crianças com deficiência intelectual e múltipla. São tantas indagações, dúvidas, preocupações, principalmente quando esta criança necessita de um acompanhante diariamente, em virtude de suas particularidades. E infelizmente, no Brasil, existe uma grave contradição entre a legislação que ampara todas crianças, e as coloca na condição prioritária, e a concretização efetiva dessa prioridade.

O documento, também problematiza a chegada da adolescência, etapa que marca a passagem da infância para a vida adulta e a separação física e simbólica dos pais, envolve um novo processo de descobertas para o adolescente, como o reconhecimento do seu lugar e a percepção das possibilidades de ações no universo social que o cerca. Nesse sentido, reconhece-se o adolescente como participante ativo na sociedade, que procura através de várias formas, sair do invólucro silencioso da dependência – considerada infantil e distinta da sua real condição física, cognitiva, emocional e sexual – para a independência – que traz consigo uma ideia de utilidade, autossuficiência, reconhecimento de seus próprios valores e identidade.

Neste sentido, orientamos um percurso coletivo para essa faixa etária que considere os seguintes objetivos:

• Objetivos para o trabalho com a faixa etária de 7 a 09 e 10 a 12 anos

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional. (BRASIL, 2009)

Matriz 7 a 09 / 10 a 12			
Grupo			
Faixa Etária			
Educador Responsável:			
Período	**Objetivos**	**Sugestão de atividades**	**Resultados**
Dimensão: O conhecimento de si e o fortalecimento de sua identidade			
3 a 4 Meses	• Criar vínculo e relação de confiança entre os profissionais e os participantes e construir acordo de convivência; • Escutar, valorizar e reconhece a si e ao outro; • Refletir sobre a sua identidade; • Vivenciar experiência de reconhecer e admirar a diferença; • Reconhecer e valorizar histórias e trajetórias; desejos e incentivar prospecção de futuro e seu lugar no mundo.	• Levantamento de expectativas e pactuação de funcionamento do Grupo; • Definição do nome do grupo; • Definição das regras de convivência; • A partir do questionamento: Quem sou eu? Promover a percepção de si, refletir sobre a sua identidade e a partir disso, fortalecer o autoconhecimento, pertencimento e estima social. • Conhecendo minha história, meus sentimentos e desejos e sonhos; • Vivenciar experiência de reconhecer e nomear suas emoções nas situações vividas.	• Fortalecer vínculos entre profissionais e famílias/usuários; • Instrumentalizar para o auto do autocuidado, autoproteção e diminuição dos riscos de violência e abuso sexual; • Contribuir para o autoconhecimento e a valorização de cada pessoa/família. Promover percepção de futuro.
Dimensão: O fortalecimento das relações e vínculos familiares			
3 a 4 Meses	• Aprofundar conhecimento sobre os vínculos familiares; • Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.	• Minha Família: Quem é? • Dialogar sobre as vivências de ser família; • Realizar atividades que propiciem o conhecimento da história das famílias; • Quem é minha Rede de apoio; •Com quem eu posso contar: conhecer as pessoas de referência da família; • Refletir sobre os “modelos” de famílias • Refletir sobre os limites e possibilidades das situações vividas nas relações familiares.	• Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.
Dimensão: Fortalecimento das Relações e vínculos Comunitários			
3 a 4 Meses	• Escutar, valorizar e reconhece a si e ao outro; • Identificação dos espaços públicos e privados do território aos quais me sinto pertencente; • Contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças no sistema educacional; • Reconhecimento dos espaços acessíveis e não acessíveis das cidades.	• Como é viver onde moro? • Identificação/Mapeamento das relações comunitárias e espaços onde as crianças são protegidas e desprotegidas (Rede de relações: escola, igreja, parques); • Mapeamento do Território (O caminho da minha casa até a Apae, o que existe além) • Dialogar sobre Interações sociais x interações virtuais.	• Aprofundar conhecimento sobre os vínculos comunitários; • Aprofundar conhecimento sobre as desproteções e potencialidades dos Territórios; • Reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas nos espaços do Território; • Aprofundar conhecimento sobre o território.
Dimensão: Participação Social			
3 a 4 Meses	• Promover a ampliação da participação de espaços na comunidade/cidade • Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; • Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;	• O que é participação social? Como crianças e adolescentes podem participar das decisões da família, da Apae e da sua cidade? • Apresentar Programa de Autodefensoria; • Divulgação de Leis e espaços de proteção aos direitos das crianças (Conselho tutelar, DPCA, Conselhos de Direitos) • Visitas e passeios em áreas verdes a espaços de participação da cidade;	• Maior participação de espaços na comunidade/cidade; • Maior conhecimento sobre direitos; • Contribuir para maior participação das famílias na defesa de direitos da primeira infância com deficiência.
Avaliação e Encerramento: Avaliar o impacto do Percurso junto aos usuários			

Fonte: Sistematização da Consultorias em Assistência, NAF e Emprego e Autonomia.

- Adolescentes de 13 a 15 e 16 a 18 anos

A adolescência é caracterizada por muitas famílias como uma das fases mais desafiadoras. Entendemos aqui a importância do conteúdo da construção de projetos de vida, sexualidade humana, aprendizagem e auto defensoria.

O aspecto da sexualidade tem sido uma grande demanda das equipes, contudo, falar sobre sexualidade ainda é um tabu. Esse assunto se torna mais delicado quando é abordado para ser discutido em relação às pessoas com deficiência. A ideia errada de que essa parcela da população seja incapaz de sentir e proporcionar prazer, de poder casar, ter filhos e usufruir de direitos sexuais, inviabiliza e enfraquece um debate fundamental para a inclusão no Brasil.

Para a psicóloga e doutora em Ciências pela Universidade Federal de São Paulo, Unifesp, em entrevista concedida ao Jornal online O Estadão, Teresa Helena Schoen,

> Poucos profissionais sentem-se aptos a trabalhar esse tema com as pessoas com deficiência. Além do mais, há uma crença geral de que essas pessoas são assexuadas, não tem desejos. Por outro lado, há outro pensamento que expressa que são super sexuais, não tem controle, então precisam ser reprimidas. Há aqueles que acreditam que se não falar, não existe. Nenhuma dessas crenças é verdadeira. Pessoas com deficiência necessitam de educação sexual, tanto no que diz respeito ao entendimento do seu corpo - quais são e para que servem os órgãos - quanto para identificar suas emoções e desejos. (SHOEN, 2022)

A psicóloga explica que falar sobre o tema está conectado a outras situações específicas, tais como o cuidado com o corpo:

> Como fazer, por exemplo, quando se está menstruada? Como trocar e descartar o absorvente, como deixar o banheiro limpo, lençóis, roupas e toalhas? Como lidar com uma ereção? E se for em sala de aula? E se for no ônibus? Ou seja, a educação sexual deve levar em conta o comportamento adaptativo, para que a pessoa com deficiência consiga resolver seus problemas, respeitar as outras pessoas e ainda colaborar com sua família ou comunidade (SHOEN, 2022).

De acordo com Ivone Maggioni Fiore (2022), em entrevista à mesma revista, o tema é necessário e inerente à condição humana e deve ser abordado com a mesma naturalidade entre pessoas com e sem deficiência, além de também ser tão importante quanto as demais pautas para qualquer criança e adolescente, considerando que todas as pessoas possuem dimensões da afetividade e da sexualidade. Assim, falar sobre formas de prevenção a situações de abuso e violência, afetos e possibilidades de relacionar, desenvolvimento orgânico e suas mudanças, prevenção a Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), Aids e gravidez é fundamental no percurso aqui proposto.

O direito a essas informações é condição para a conquista da autonomia e vida independente e o exercício e a manifestação dos seus afetos. Falar sobre esses assuntos exige uma atenção do uso e adequação das linguagens necessárias, de acordo com a compreensão de cada um. Nesta fase também orientamos que a possibilidade de aprendizagem profissional seja uma das possibilidades de configurar os projetos de vida uma vez que a legislação garante que a pessoa com deficiência, beneficiária do BPC, possa ser contratada como aprendiz profissional sem perder o benefício.

O contrato de aprendizagem permite atender pessoas com deficiência a partir dos 14 anos (exceto para atividades insalubres e perigosas, cuja idade mínima para contratação é de 18 anos) sem restrição da idade máxima para a contratação.
A ampliação do universo informacional e repertório de possibilidades através de vivências artísticas e culturais também devem ser consideradas, uma vez que é uma fase repleta de experimentações.

• Objetivos para o trabalho com a faixa etária de 13 a 15 e 16 a 18 anos
- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Promover a construção de projetos de vida, conhecimento sobre a sexualidade humana;
- Orientações sobre programas de aprendizagem;
- Apresentação do Programa de autodefensoria;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional;
- Trabalhar aspectos da sexualidade humana e o respeito as diferenças;
- Contribuir para a inserção e acesso a programas de aprendizagem(BRASIL, 2009);

Matriz 13 a 15 / 16 a 18			
Grupo			
Faixa Etária			
Educador Responsável:			
Período	**Objetivos**	**Sugestão de atividades**	**Resultados**
Dimensão: O conhecimento de si e o fortalecimento de sua identidade			
3 a 4 Meses	• Criar vínculo e relação de confiança entre os profissionais e os participantes e construir acordo de convivência; • Escutar, valorizar e reconhece a si e ao outro; refletir sobre a sua identidade; • Vivenciar experiência de reconhecer e admirar a diferença; • Reconhecer e valorizar histórias e trajetórias; • Propiciar experiência de reconhecer e nomear suas emoções nas situações vividas; • Reconhecer expectativas e incentivar prospecção de futuro propiciar reflexões sobre seu lugar no mundo.	• Levantamento de expectativas e pactuação de funcionamento do Grupo; Definição do nome do grupo; Definição das regras de convivência; • A partir do questionamento: Quem sou eu? Como me vejo como me cuido? Promover a percepção de si, refletir sobre a sua identidade e a partir disso, fortalecer o autoconhecimento, pertencimento e estima social; • Conhecendo minha história, meus sentimentos e desejos e sonhos: Como cheguei até aqui? • Para onde vou? Ensaios para acesso ao mundo do trabalho (Adolescente e Jovem/Aprendiz.). • Desenvolvimento de habilidades conforme cartilha do Emprego Apoiado; • Trabalhar o conteúdo da Cartilha de Autodefensoria; • Delineando uma proposta de Projeto de vida.	• Fortalecer vínculos entre profissionais e famílias/usuários; • Instrumentalizar para o auto do autocuidado, autoproteção como estratégia a identificação do risco de violência e abuso sexual e para a vivência segura da sexualidade; • Contribuir para o autoconhecimento e a valorização de cada pessoa; • Promover percepção de futuro; • Estimular a projeção dos sonhos e o desenvolvimento de um projeto de vida.
Dimensão: O fortalecimento das relações e vínculos familiares			
3 a 4 Meses	• Aprofundar conhecimento sobre os vínculos familiares; • Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; • Reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas nas relações familiares; • Identificação da rede de proteção da família e das principais referências.	• Minha Família: Quem é? • Dialogar sobre as vivências de ser família; • Realizar atividades que propiciem o conhecimento da história das famílias; • Quem é minha Rede de apoio; • Com quem eu posso contar: conhecer as pessoas de referência da família; • Refletir sobre os "modelos" de famílias; • Refletir sobre os limites e possibilidades das situações vividas nas relações familiares.	• Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; • Aprofundar conhecimento sobre as desproteções e potencialidades dos familiares Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de adolescentes e das juventudes; • Rede de proteção mapeada.
Dimensão: Fortalecimento das Relações e vínculos Comunitários			
3 a 4 Meses	• Escutar, valorizar e reconhece a si e ao outro; • Identificação dos espaços públicos e privados do território aos quais me sinto pertencente; • Contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças no sistema educacional; • Reconhecimento dos espaços acessíveis e não acessíveis das cidades.	• Como é viver onde moro? • Identificação/Mapeamento das relações comunitárias e espaços onde os adolescentes são protegidos e desprotegidos (Rede de relações: escola, igreja, parques); • Mapeamento do Território (O caminho da minha casa até a Apae, o que existe além) • Dialogar sobre Interações sociais x interações virtuais.	• Aprofundar conhecimento sobre os vínculos comunitários; • Aprofundar conhecimento sobre as desproteções e potencialidades dos Territórios; • Reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas nos espaços do Território; • Aprofundar conhecimento sobre o território.
Dimensão: Participação Social			
3 a 4 Meses	• Promover a ampliação da participação de espaços na comunidade/cidade; • Inserção de atividades do Programa de Autodefensoria; • Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; • Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;	• O que é participação social? O que é autodefensoria; como posso participar das decisões da Apae e da minha cidade? • Divulgação de espaços de proteção aos direitos dos adolescentes e jovens (ECA e Estatuto da Juventude) • Visitas e passeios a espaços de participação e proteção de direitos dos adolescentes e jovens, conselhos, centros e serviços para adolescentes e juventudes .	• Maior participação de espaços na comunidade/cidade e na APAE; • Maior conhecimento sobre direitos.
Avaliação e Encerramento: Avaliar o impacto do Percurso junto aos usuários			

Fonte: Sistematização da Consultorias em Assistência, NAF e Emprego e Autonomia.

c) Jovens e adultos: faixa etária de 18 a 29 anos e 30 a 59 anos

O Documento Norteador da Coordenadoria de Família (Fenapaes) traz para os desafios da vida adulta, além dos aspectos referentes à vivência da afetividade/sexualidade, o acesso ao direito ao trabalho. Afinal, a possibilidade de inserção no mundo do trabalho é um direito que deve ser protegido, apoiado e orientado, mas não impedido. Assim como a possibilidade de amar e ser amado.

O trabalho é um fator significativo no desenvolvimento humano. Sua contribuição transcende a esfera profissional, impactando diversos aspectos da vida do indivíduo. É fundamental que todas as pessoas tenham acesso a condições de trabalho dignas, igualitárias e com equidade. Entretanto, na prática, observamos restrições que afetam grupos socialmente vulneráveis, como as pessoas com deficiência. Essas barreiras, muitas vezes invisíveis, dificultam a inclusão destas pessoas no mundo do trabalho.

Pensando em auxiliar as Apaes, a Feapaes-ES lança em 2023, o Guia Norteador para inclusão das pessoas com deficiência intelectual no mundo do trabalho no Estado do Espírito Santo, surgiu com objetivo de orientar e nortear a implantação do programa de emprego apoiado, tendo como base a metodologia de trabalho para inclusão da pessoa com deficiência ao mundo do trabalho.

Nessa faixa etária, o percurso ofertado aos grupos deve se conectar à metodologia da etapa de desenvolvimento de habilidades, conforme metodologia do emprego apoiado onde devem ser trabalhados o desenvolvimento de habilidades socioemocionais que vão ampliar a possibilidade de permanência no emprego. Mas, considerando que outras ações de articulação do Programa de Emprego Apoiado devem acontecer concomitante, como por exemplo:

1. **Perfil vocacional:** é a fase da descoberta dos pontos fortes, interesses, necessidade de apoio da pessoa com deficiência.

2. **O apoio no desenvolvimento da vaga de emprego:** busca de vagas nas empresas do município/região que combinem com o perfil vocacional. Faz-se uma análise da função (cultura organizacional, disponibilidade de apoios naturais, requisitos para executar a função); com a empresa se verificam as adaptações necessárias. Pode ser criada uma vaga específica que atenda empresa e futuro empregado.

3. **Acompanhamento pós-colocação:** acompanha-se a inclusão social e o treinamento para identificar se as estratégias e os apoios naturais estão funcionando. Tudo acontecendo naturalmente, o apoio passa a ser contínuo, à distância, para garantir a inclusão e intervir apenas em situações mais desafiadoras e auxiliar no desenvolvimento da carreira do usuário. O acompanhamento contínuo é a ferramenta mais importante para garantir a retenção do trabalho pela pessoa com incapacidade mais significativa.

Assim, os encontros do percurso devem contribuir para que o usuário a enxergue o emprego não apenas como um fim, mas como um meio para alcançar seus objetivos. As atividades são direcionadas e fundamentadas para a construção da autonomia também pela via do trabalho, ofertando temas para que os participantes compreendam os conceitos de responsabilidade, trabalho, ética e de auto cuidados para que ele se autogerencie.

IMPORTANTE!

É importante enfatizar que a vivência do processo de desenvolvimento da autonomia para a vida adulta e independente é peculiar à realidade de cada pessoa com deficiência e que os objetivos desse desenvolvimento não podem ser reduzidos à emancipação dos sujeitos pela via do trabalho.

Embora este seja um dos aspectos que se apresentam como um dos pilares para uma vida adulta e independente à garantia da autonomia da pessoa com deficiência, precisamos situá-la em um contexto mais amplo de promover atividades básicas e instrumentais que as possibilite decidir e se posicionar diante das questões da vida. Concebe-se assim, a autonomia como um exercício de cidadania a começar pela liberdade e capacidade de escolher, agir e decidir por si mesmo.

Esta compreensão é fundamental em especial para que o planejamento das ações junto a jovens e adultos que não irão para o mundo do trabalho devido a impedimentos de natureza física, mental, sensorial ou intelectual. O mesmo acontece com muitos adultos que já se encontram com necessidade de grande suporte de cuidados, exigindo a presença de cuidadores para atividades de sobrevivência inclusive.

Não podemos esquecer ainda que a vivência de processos violadores de direitos agrava as condições de dependência e vivências de opressões, de forma que a permanência e inserção nas atividades deva respeitar as suas peculiaridades, ritmo e necessidade de maior investimento e permanência na instituição. Isso porque, muitas vezes para essas pessoas, seremos o lócus privilegiado de convivência e cuidado, enquanto rede de proteção.

A estas pessoas a oferta do serviço se dá na perspectiva de fortalecimento da autonomia pela participação em atividades de convívio e vida diária, a ampliação de repertórios, a vivência de cuidados adequados e inserção em ações que atendam suas necessidades específicas, sendo devidamente pactuadas e monitoradas no Plano de Atendimento Individual.

• Objetivos do trabalho para jovens de 18 a 29 anos:
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social;
- Desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária;
- Contribuir para a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida;
- Propiciar sua formação cidadã e vivências para o alcance de autonomia e participação social;
- Detectar necessidades, motivações, habilidades e talentos.

• Objetivos do trabalho para adultos de 30 a 59 anos:
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária;
- Contribuir para a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida;
- Propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos, propiciando vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno.

Matriz 18 a 29 / 30 a 59			
Grupo			
Faixa Etária			
Educador Responsável:			
Período	**Objetivos**	**Sugestão de atividades**	**Resultados**
Dimensão: O conhecimento de si e o fortalecimento de sua identidade, autonomia e vida independente.			
3 a 4 Meses	• Criar vínculo e relação de confiança entre os profissionais e os participantes e construir acordo de convivência; • Escutar, valorizar e reconhece a si e ao outro; refletir sobre a sua identidade; histórias e trajetórias • Propiciar experiência de reconhecer e nomear suas emoções nas situações vividas; • Reconhecer expectativas e incentivar prospecção de futuro propiciar reflexões sobre seu lugar no mundo; • Contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos adultos no sistema educacional; • Contribuir para a inserção produtiva e laboral e condições de autonomia pela via do Trabalho formal, informal e artístico/cultural	• Levantamento de expectativas e pactuação de funcionamento do Grupo; Definição do nome do grupo; Definição das regras de convivência; • Conhecendo minha história, como cheguei até aqui? Para onde vou? • Promover a percepção de si, de sua condição e dos sentimentos e desejos e sentimentos e atitudes partir disso, fortalecer o autoconhecimento, pertencimento e estima social. • Identificação das necessidades de Desenvolvimento de habilidades conforme cartilha do Emprego Apoiado; • Trabalhar o conteúdo da Cartilha da Autodefensoria; • Delineando novos Projetos de vida.	• Fortalecer vínculos entre profissionais e famílias/usuários • Propiciar vivências que valorizam as experiências e histórias trajetórias de vida; • Contribuir para o autoconhecimento e a valorização de cada pessoa e sua família; • Promover planejamento de novos projetos de vida. • Estimular a projeção dos sonhos e o desenvolvimento de um projeto de vida; • Desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, • detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos, propiciando vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social,
Dimensão: O fortalecimento das relações e vínculos familiares.			
3 a 4 Meses	• Aprofundar conhecimento sobre os vínculos familiares e o fortalecimento das relações; • Reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas nas relações familiares.	• Minha Família: Quem é? • Dialogar sobre as vivências de ser família; • Realizar atividades que propiciem o conhecimento da história das famílias; • Quem é minha Rede de apoio; • Com quem eu posso contar: conhecer as pessoas de referência da família; • Refletir sobre os “modelos” de famílias • Refletir sobre os limites e possibilidades das situações vividas nas relações familiares.	• Aprofundar conhecimento sobre as desproteções e potencialidades das famílias; • Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; • Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento das pessoas com deficiência e Identificação da rede de proteção e principais referências.
Dimensão: Fortalecimento das Relações e vínculos Comunitários			
3 a 4 Meses	• Escutar, valorizar e reconhece a si e ao outro; • Identificação dos espaços públicos e privados do território aos quais me sinto pertencente; • Contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos adolescentes e jovens no sistema educacional; • Reconhecimento dos espaços acessíveis e não acessíveis das cidades.	• Como é viver onde moro? • Identificação/Mapeamento das relações comunitárias e espaços onde os jovens e adultos são protegidos e desprotegidos (Rede de relações: escola, igreja, parques); • Mapeamento do Território (O caminho da minha casa até a Apae, o que existe além) • Dialogar sobre Interações sociais x interações virtuais; • Identificação dos espaços onde os adolescentes e jovens são protegidos e desprotegidos.	• Aprofundar conhecimento sobre os vínculos comunitários • Aprofundar conhecimento sobre as desproteções e potencialidades dos Territórios; • Reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas nos espaços do Território. • Aprofundar conhecimento sobre o território.
Dimensão: Participação Social			
3 a 4 Meses	• Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das de jovens e adultos bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã • Estimular a participação na vida pública no território através da formação cidadã.	• Divulgação de espaços de proteção aos direitos das pessoas com deficiência LBI; • O que é participação social? como posso participar das decisões da Apae e da minha cidade? • Visitas e passeios a espaços de participação e proteção de direitos de jovens e adultos, conselhos, centros e serviços.	• Maior participação de espaços na comunidade/cidade e na APAE; • Maior conhecimento sobre direitos e acesso das políticas públicas.
Avaliação e Encerramento: Avaliar o impacto do Percurso junto aos usuários			

Fonte: Sistematização da Consultorias em Assistência, NAF e Emprego e Autonomia.

d) Pessoas idosa: faixa etária – acima de 60 anos

Para desenvolver atividades a esta faixa etária deve-se ter como foco, além da promoção da autonomia, a garantia de um processo de envelhecimento ativo e saudável.

Neste sentido, as Apaes devem oferecer atividades que fortaleçam e ampliem as redes de apoio. Lembrando que o processo de infantilização das pessoas com deficiência demonstra que família, comunidade e a sociedade em geral não se planejam para conviver e cuidar da pessoa idosa com deficiência intelectual. Muitas vezes as próprias Apaes possuem dificuldade no trato com as questões do processo de envelhecimento.

Assim, há a necessidade de desenvolvimento de atividades considerando os desafios e necessidades deste ciclo de vida para a efetivação de ações condizentes com as normativas existentes para esse público tais como: promoção do bem-estar físico e emocional; ações de promoção de saúde; ações de promoção da convivência social; empoderamento; promoção da autonomia e independência e autogestão para assumir a vida; integração e participação na comunidade.

Espera-se com isso, que a equipe tenha um olhar acolhedor às especificidades dos idosos com deficiência, que por muitas vezes frequentam as Apaes por um longo período de suas existências, e não realize o desligamento do mesmo pelo simples fato de não adesão às atividades. Importante frisar que é preciso intensificar os processos de acompanhamento à pessoa com deficiência idosa que muitas vezes não vão conseguir acessar mais as Apaes por questões de mobilidade. Ou seja, em algumas situações o acompanhamento em domicilio também será uma possibilidade de intervenção. Nessa situação a articulação com os serviços do território é uma estratégia fundamental.

Antes de mais nada, é preciso nos perguntar se as atividades ofertadas atendem às necessidades reais da pessoa. Lembrando que enquanto rede de proteção, devemos contribuir para a não infantilização da pessoa idosa, a prevenção do isolamento social, abandono, negligência, apartação, confinamento, preconceito, discriminação e maus tratos, além de ampliar o acesso a serviços e a oportunidades de convívio dentro e fora das Apaes.

• Objetivos do trabalho com pessoas idosas;
- Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;
- Assegurar espaço de encontro para os idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;
- Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;
- Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários (BRASIL, 2009).

Matriz Pessoas Idosa			
Grupo			
Faixa Etária			
Educador Responsável:			
Período	**Objetivos**	**Sugestão de atividades**	**Resultados**
Dimensão: O conhecimento de si e o fortalecimento de sua identidade, autonomia e vida independente.			
3 a 4 Meses	• Criar vínculo e relação de confiança entre os profissionais e os participantes e construir acordo de convivência; • Escutar, valorizar e reconhece a si e ao outro; refletir sobre a sua identidade; histórias e trajetórias • Propiciar experiência de reconhecer e nomear suas emoções nas situações vividas; • Reconhecer expectativas e incentivar prospecção de futuro propiciar reflexões sobre seu lugar no mundo; • Contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos adultos no sistema educacional; • Contribuir para a inserção produtiva e laboral e condições de autonomia pela via do Trabalho formal, informal e artístico/cultural.	• Levantamento de expectativas e pactuação de funcionamento do Grupo; Definição do nome do grupo; Definição das regras de convivência; • Conhecendo minha história, como cheguei até aqui? Para onde vou? • Promover a percepção de si, de sua condição e dos sentimentos e desejos e sentimentos e atitudes partir disso, fortalecer o autoconhecimento, pertencimento e estima social. • O papel e o lugar da pessoa idosa na sociedade.	• Fortalecer vínculos entre profissionais e famílias/usuários; • Propiciar vivências que valorizam as experiências e histórias trajetórias de vida; • Contribuir para o autoconhecimento e a valorização de cada pessoa Idosa; • Estimular a projeção dos sonhos e o desenvolvimento de um projeto de vida; • Desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida; • Detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos, propiciando vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social.
Dimensão: O fortalecimento das relações e vínculos familiares.			
3 a 4 Meses	• Aprofundar conhecimento sobre os vínculos familiares e o fortalecimento das relações • Reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas nas relações familiares	• Minha Família: Quem é? • Dialogar sobre as vivências de ser família; • Realizar atividades que propiciem o conhecimento da história das famílias; • Quem é minha Rede de apoio; • Com quem eu posso contar: conhecer as pessoas de referência da família; • Refletir sobre os “modelos” de famílias • Refletir sobre os limites e possibilidades das situações vividas nas relações familiares.	• Aprofundar conhecimento sobre as desproteções e potencialidades das famílias; • Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; • Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento das pessoas com deficiência e Identificação da rede de proteção e principais referências.
Dimensão: Fortalecimento das Relações e vínculos Comunitários			
3 a 4 Meses	• Escutar, valorizar e reconhece a si e ao outro; • Identificação dos espaços públicos e privados do território aos quais me sinto pertencente; • Contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos adolescentes e jovens no sistema educacional; • Reconhecimento dos espaços acessíveis e não acessíveis das cidades.	• Como é viver onde moro? • Identificação/Mapeamento das relações comunitárias e espaços onde os idosos são protegidos e desprotegidos (Rede de relações: escola, igreja, parques); • Mapeamento do Território (O caminho da minha casa até a Apae, o que existe além) • Dialogar sobre Interações sociais x interações virtuais; • Identificação dos espaços onde os idosos são protegidos e desprotegidos.	• Aprofundar conhecimento sobre os vínculos comunitários; • Aprofundar conhecimento sobre as desproteções e potencialidades dos Territórios; • Reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas nos espaços do Território. • Aprofundar conhecimento sobre o território.
Dimensão: Participação Social			
3 a 4 Meses	• Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das de jovens e adultos bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã. • Estimular a participação na vida pública no território através da formação cidadã.	• Divulgação de espaços de proteção aos direitos das pessoas com deficiência LBI; • O que é participação social? como posso participar das decisões da Apae e da minha cidade? • Visitas e passeios a espaços de participação e proteção de direitos de idosos, conselhos, centros e serviços de convivência da Pessoa idosa.	• Maior participação de espaços na comunidade/cidade e na APAE; • Maior conhecimento sobre direitos e acesso das políticas públicas.
Avaliação e Encerramento: Avaliar o impacto do Percurso junto aos usuários			

Fonte: Sistematização da Consultorias em Assistência, NAF e Emprego e Autonomia.

3.1.5 Programa de auto gestão e autodefensoria

Assim como o Movimento de Famílias Apaeanas que começa a se fortalecer no âmbito das Apaes, o Movimento Apaeano de Autodefensoria, se constitui numa oferta das Apaes enquanto Programa de assessoramento, defesa e garantia de direitos. Como tal, deve ser sistematizado, planejado e implementado na Apae, como uma ação contínua, coletiva e permanente, envolvendo as pessoas com deficiência atendidas nos serviços da Apae.

Contudo, observa-se que na maioria das Apaes não há um programa com ações contínuas, permanentes e coletivas de formação para autogestão e autodefensoria. Muitas vezes, os espaços de tomada de decisão acontecem sem considerar os usuários como protagonistas do processo de inclusão. Em geral, pouco ou nada é discutido com eles nem com as famílias. Além disso, na maioria das unidades, falta de apoio e participação da dupla de autodefensores nas atividades, eventos da instituição, em espaços de controle social, enquanto representação de usuários, em conferências, seminários, comitês, nas reuniões de planejamento dos serviços e da diretoria da Apae.

Neste sentido, reforçamos aqui, as diretrizes do documento norteador denominado "Cartilha Orientativa do Programa de Autodefensoria", lançado pela Feapaes-ES, em 2019 e que visa orientar o processo de eleição para legitimidade da participação dos autodefensoria, mas também orienta ações concretas para a sua efetivação através de um processo formativo com a realização das seguintes ações:

a. Atividades expositivas, dialogadas e de vivências;
b. Sessão de cinema para debates;
c. Rodas de conversa com temas predefinidos;
d. Dinâmicas de grupo para promover e fortalecer o sentimento de cidadania;
e. Fóruns de discussão;
f. Palestras sobre intervenção e protagonismo nos espaços de participação democrática;
g. Capacitação sobre como efetivar os direitos nas políticas de proteção social;
h. Ações para trabalhar o desenvolvimento da autonomia, independência e liderança;
i. Promover espaços de discussão sobre o papel do Autodefensor, autonomia e independência, junto com os usuários e as famílias;
j. Ações orientadas para fortalecimento da cidadania e protagonismo social;
k. Trabalhar noções de participação política nos espaços diversos;
l. Incentivar/viabilizar a participação em mobilizações populares para reivindicação de direitos;
m. Trabalhar o processo de inclusão no mercado de trabalho;
n. Orientação sobre associação e cooperação em atividades de inclusão produtiva e geração de renda;
o. Articulação, mobilização para participação em reuniões da diretoria da Apae, conselhos municipais da assistência social, educação, saúde, pessoa com deficiência, idoso, criança e adolescente em fóruns, dentre outros;
p. Orientação às famílias e demais profissionais da instituição. A capacitação para a autodefesa se inicia na infância e perpassa toda a vida do indivíduo.
q. Orientação aos usuários e à família sobre deveres e direitos;
r. Orientação sobre os desempenhos e comportamentos esperados em cada etapa e vivência;
s. Orientação sobre a importância de pensar e conversar sobre o futuro. A pessoa com deficiência intelectual precisa ter a noção de futuro, falar sobre seus sonhos, desejos, projetos para que deseje lutar por eles e a família não pode estar fora, precisa ser orientada a estimular, ouvir e acreditar;
t. Orientação sobre a importância de tomar decisões. Uma pessoa precisa experimentar a tomada de decisões, precisa saber que tem escolhas, quais são estas escolhas e o que implica escolher;
u. Orientação sobre a importância de participar das atividades e decisões familiares. É preciso que a

pessoa com deficiência intelectual se sinta parte ativa e significativa de sua família, da comunidade e dos grupos de amigos dos quais faz parte e a família precisa dar a oportunidade para isso;
v. Capacitar a pessoa para tomar suas próprias decisões, dar oportunidades igualitárias de apoio, ampliar as possibilidades de participação familiar, escolar, social e ocupacional;
w. Informações necessárias a cada etapa de desenvolvimento; (Feapaes-ES, CARTILHA DA AUTODEFENSORIA)

Conforme pode ser percebido nas orientações, é necessária a instrumentalização dos usuários das Apaes para o exercício da autogestão e autodefensoria com um processo formativo e conteúdo direcionado à tomada de decisões para participação também relacionadas a sua identidade enquanto cidadão e aos aspectos da convivência familiar e comunitária. Assim, compreendemos e sugerimos que esses conteúdos e vivências sejam incorporados e conectados com as atividades proposta na matriz do processo reflexivo do percurso por ciclo de vida.

Assim, compreendemos e sugerimos que esses conteúdos e vivências devem ser incorporados e conectados com as atividades proposta na matriz do processo reflexivo do percurso por ciclo de vida.

3.1.6 - Fluxo de inserção das pessoas com deficiência nas ofertas das Apaes

Figura 5 – Fluxo de inserção das Pessoas com deficiência nas Apaes

• Toda a equipe já deve estar ciente da chegada desse novo colaborador.
• Recepção do colaborador,apresentação aos colegas
• Fazer um tour pelo espaço da empresa.
Apresentar o novo colaborador às áreas da empresa,seus espaços de trabalho recursos e ferramentas disponíveis.
APAE
Cachoeiro de It

PARTE IV. Planejamento de ações, trabalho em equipe e avaliação dos resultados.

Para que todo o trabalho proposto aqui tenha êxito, é fundamental que a equipe realize uma análise da situação atual de trabalho. Para isso, é necessário reservar espaço semanal na agenda de trabalho para planejamento das ações de forma que o processo seja construído de forma coletiva.

> [...] é imprescindível a ação profissional das equipes da assistência social que devem estar capacitadas e disponíveis para desenvolver atividades que oportunizem a construção, restauração e o fortalecimento de laços de pertencimento em especial de natureza familiar, de vizinhança e de interesses comuns e societários (Guia Norteador - Coordenadoria de Famílias P.67)

Sugerimos que as reuniões de planejamento aconteçam uma vez por semana, de preferência às sextas-feiras e envolvendo toda a equipe. Lembrando que os educadores sociais devem realizar o trabalho social de forma articulada e supervisionada pela coordenação e um profissional de referência (assistente social, psicólogo, TO ou pedagogo vinculados à equipe de Assistência) para que possa repassar as situações que ocorrem nos grupos e questões que fogem ao seu alcance.

É importante lembrar conforme orientações técnicas formulada pela CONPAS - Comissão Nacional de Psicologia na Assistência Social do Conselho Federal de Psicologia (2016) que a tarefa do Psicólogo na Assistência não é de realizar atendimentos no intuito de terapia. Cabe ao mesmo contribuir para o atendimento dos objetivos do serviço enquanto equipe de referência.

Neste sentido a sua contribuição deve seguir e contemplar a divisão do trabalho junto aos demais membros da Equipe. Sugerimos que a sua contribuição possa se dar tanto na execução dos grupos com famílias quanto no suporte aos educadores sociais na condução dos grupos reflexivos.Contudo, a realidade de cada Apae vai direcionar as demandas prioritárias para a sua contribuição ao trabalho social em consonância com os parâmetros do seu código de ética e normativas para o exercício profissional na Assistência.

As ações de todos os profissionais deverão contar com registro das informações sobre o usuário no serviço, de modo que seja capaz de identificar as situações vivenciadas pelo usuário e que demandaram o serviço e as condições alcançadas pelo mesmo, de forma que seja possível fazer uma avaliação de impacto.

Para tanto sugerimos a observação e sistematização semestral dos seguintes pontos (BRASIL, 2018):
• **Capacidade de atendimento do serviço:** quantidade de pessoas com deficiência em situação de dependência, atendida por turno e suas famílias;
• **Convivência comunitária:** relação percentual entre o total de usuários dos serviços e seus cuidadores familiares e a quantidade que ampliou a frequência/ participação em espaços/serviços e eventos na comunidade;
• **Convivência familiar permanência dos usuários no convívio familiar/ redução de demanda por acolhimento:** relação percentual entre o total de usuários dos serviços e número de usuários que permaneceram convivendo no mesmo espaço de moradia com familiares ou pessoa de referência com quem mantinham vínculo afetivo de cuidado e proteção.

Também deverão ser realizadas durante todo o processo de atendimento a avaliação de satisfação junto aos usuários, assembleias gerais e encontros de profissionais com famílias, havendo momentos pertinentes à manifestação de algum usuário quanto a qualquer assunto que considere relevante.

Considerações Finais

"Respeite quem pode chegar onde a gente chegou..."
Jorge Aragão

O caderno "Orientações Técnicas para a atuação das Equipes de Assistência das Apaes" surge a partir das necessidades atuais e contexto histórico em que se situa o Movimento Apaeano no ES. Dentro disso, é preciso reconhecer o acúmulo e expertise das Apaes enquanto organização social que vem se tornando ao longo dos anos, referência no atendimento das pessoas com deficiência intelectual, múltipla e TEA. E ao mesmo tempo, lembrar que esse protagonismo se inicia muito antes de que a assistência social fosse reconhecida como política pública de direitos.

Como um reflexo da Política de Assistência Social no Brasil, vivenciamos nas Apaes no ES avanços e retrocessos que nos colocam lado a lado de práticas que se assentam em concepções conservadoras da Assistência Social, por esse motivo, reconhecemos que as mudanças do contexto social e novas demandas que se colocam para o Estado e para a Sociedade exigem e impõem novos olhares e novas práticas.

Enquanto organizações de referência no atendimento à pessoa com deficiência para muitas famílias, cabe a nós nos adequar cada vez mais, no intuito de ofertar a Assistência Social dentro dos parâmetros normativos atuais, para que possamos continuar o legado de ofertar segurança e proteção às famílias e seus membros diante de um cenário social onde a deficiência ainda é alvo de medos e incertezas.

Foi neste intuito, a partir do contato com as demandas postas e expostas pelas famílias junto à Feapaes-ES, sejam nos processos de escuta do NAF e do cotidiano dos trabalhadores e gestores das Apaes, que nos debruçamos sobre as principais normativas do SUAS e diretrizes do Movimento Apaeano, para dar materialidade a uma "proposta de trabalho", respeitando todo o trajeto seguido até aqui.

Dentro disso, sugerimos um reforço e resgate da identidade das Apaes enquanto Organização que oferta Assessoramento, defesa e garantia de Direitos às Famílias e Usuários, através do Programa de Assessoramento às todas as famílias que procuram por atendimento, apresentamos uma metodologia de trabalho com famílias que as engajem e as mobilizem para ocupar o seu lugar de participação enquanto Família Apaeana e propomos um trabalho reflexivo junto as pessoas com deficiência que respeite as necessidades de seu ciclo de vida e contribui para aquisição de autonomia para a vida adulta e independente.

Sabemos que o aprimoramento proposto exigirá de todos nós (gestores locais, trabalhadores e usuários) desconstruções e amplitude de um modo de fazer e olhar que sustentaram as intervenções até aqui. Assim, reconhecemos que e trata de um movimento processual que exigirá o desenvolvimento da educação permanente de trabalhadores e gestores e considerar o contexto de cada Apae.

Reforçamos também que ao promover o aprimoramento da assistência social, a Federação reconhece a importância de sua integração e articulação com as políticas de saúde e a educação. Uma vez que as três políticas se complementam enquanto ofertas legítimas e fundamentais aos nossos usuários para que o trabalho exitoso junto às pessoas com deficiência e suas famílias, aconteça.

Reforçamos por fim, de que as orientações aqui expostas não, se pretende como modelo ou receita, mas, de um caminho possível a luz de normativas do SUAS e da Apae Brasil. Assim, desejamos que este documento se torne uma ferramenta para subsidiar o trabalho das equipes de Assistência, contribuindo para a reflexão dos processos de trabalho atuais e o reordenamento de ações necessárias que possam impactar diretamente na qualidade de vida das pessoas com deficiência e suas famílias.

APAE
ARIACICA

Referências

AFONSO. Maria Lúcia Miranda. OROZIMBO. Elizete Matias Barbosa. Sentidos de família e o desafio para a intersetorialidade na proteção social. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 137, p. 95-112, jan./abr. 2020;

Amaro, S. Visita Domiciliar: Guia para uma abordagem complexa. Editora, Nova Práxis Porto Alegre. 2007;

BATTHYÁNI, D. K. Las políticas y el cuidado em América Latina. Uma mirada a las expectativas regionales. Santiago: CEPAL- Série Assuntos de Gênero, n 124, 2015;

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Política Nacional de Assistência Social – PNAS - Brasília, DF: MDS, Secretaria Nacional de Assistência Social,2004;

_____. Ministério do Desenvolvimento Social. Norma Operacional Básica do SUAS (NOB SUAS-2005), Brasília, DF: MDS, Secretaria Nacional de Assistência Social,2005;

_____. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU/2006), promulgada no Brasil com status de emenda constitucional por meio do Decreto n° 186/2008 e do Decreto n° 6.949/2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato 2007 -2010/2009/decreto/d6949.htm Acesso em: 12 nov. 2024;

_____. Ministério do Desenvolvimento Social. Conselho Nacional de Assistência Social. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS nº109 de 11/11/2009. Brasília: CNAS/MDS, 2009.

_____. Ministério da Cidadania. Resolução CNAS nº 09/2014. Ratifica e reconhece as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/ SUAS). Disponível em: <http://www.assistenciasocial.al.gov.br/gestao-do-trabalho/CNAS_2014-_009_15.04.2014.PDF>. Acesso em: 10 nov. 2024.

_____. Ministério da Cidadania. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução CNAS nº 17/2011. Ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS) e reconhece as categorias profissionais de nível superior para atender às especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)Ministério do Desenvolvimento Social. Brasília: CNAS/MDS, 2011.

_____. Ministério da Cidadania. Resolução CNAS nº 27/ 2011. Caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da assistência social. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/assistencia_social/resolucoes/2011/Resolucao%20n%20%20. Acesso em: 10 nov. 2024;

_____. Ministério da Cidadania. Resolução CNAS nº 33/ 2011. Promoção no mundo do trabalho. Define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social e estabelece seus requisitos. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/assistencia_social/resolucoes/2011/Resolucao%20n%20%20. Acesso em: 10 nov. 2024;

_____. Ministério da Cidadania. Resolução CNAS nº 34/ 2011. Habilitação e Reabilitação. Define a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social e estabelece seus requisitos. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquios/legislacao/assistencia_social/resolucoes/2011/Resolucao%20n%20%20. Acesso em: 10 nov. 2024.

_____. Ministério da Cidadania. Resolução CNAS/MDS Nº 182, de 13 de fevereiro de 2025.Caracteriza, estabelece diretrizes, parâmetros e critérios para serviços, programas e projetos de assessoramento, defesa e garantia de direitos, ofertados de forma isolada ou cumulativa, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, por entidades e organizações da sociedade civil de assistência social. Disponível em: https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/regulacao/visualizar.php?codigo=6890. Acesso em: 24.02.2025.

_____. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011;

_____. Ministério do Desenvolvimento Social. Concepção de convivência e fortalecimento de vínculos – Brasília, DF: MDS, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2013.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Articulação necessária na Proteção Social Básica. Brasília, 2014.

_____. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato 2015 -2018/2015/lei/l13146.htm Acesso em: 12 nov. 2024;

_____. Ministério do Desenvolvimento Social. Caderno de perguntas e respostas para Serviços de convivência e Fortalecimento de Vínculos (MDS), 2017;

_____. Ministério do Desenvolvimento Social. Manual de Orientações para Centro-Dia para Pessoas com deficiência e suas Famílias (MDS),2018;

_____. Caderno Capacitasuas: Proteção social no SUAS a indivíduos e famílias em situação de violência e outras violações de direitos: fortalecimento da rede socioassistencial/ Simone Gonçalves de Assis; Tatiana Maria Araújo da Fonseca; Viviane de Souza Ferro (organizadoras). – Brasília: Fundação Oswaldo Cruz; Ministério do Desenvolvimento Social, 2018.

_____. Ministério da Cidadania. Caderno de orientações técnicas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de 0 a 6 anos. 1. ed. – Brasília,2021.

_____. Lei nº 13.257 de 8 de março de 2016. Estabelece princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância. Brasília. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13257.htm>.

_____. Guia: as Organizações da Sociedade Civil e o SUAS. Brasília, DF: MC Secretaria Nacional de Assistência Social, 2022

_____. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) artigo 8º da Lei nº 13.709 de 2024.

_____. Lei i nº 15.069 de 23 de dezembro de 2024. Institui a Política Nacional de Cuidados

_____. Decreto nº 6.308/2007. Dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o art. 3o da Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6308.htm. Acesso em: 30 out. 2024.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução CNAS nº 14/2014. Orientação técnica conjunta MDS/CNAS. Comentários à resolução CNAS nº 14/2014. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/comas/arquivos/conjunta_14.pdf.Acesso em: 30 out. 2020.

BERNARDI, ELCIRA M.; NETO, ERIVALDO F.; PILGER, JAQUELINE R. (Org.). Autogestão, autodefensoria e família: orientações para o trabalho com as famílias no contexto da Rede Apae. Brasília: Apae Brasil/Federação Nacional das Apaes (Fenapaes), 2017. Documento norteador.

BRITO, DORCA S. L.; FIORE, IVONE M.; AGGIONI, MARCELO S.; OLIVEIRA, FABIANA M. G. S. et al. Assistência social na Rede Apae: ofertas socioassistenciais para pessoas com deficiência. Brasília: Apae Brasil/Federação Nacional das Apaes (Fenapaes), 2019. Documento norteador.

BOBBIO, Norberto. O futuro da democracia. 7ª ed. rev. e ampl. Trad.: Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

Comitê sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Comentários gerais dos comitês de tratados de Direitos Humanos da ONU. 2021 Disponível em https://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca/bibli_servicos_produtos/BibliotecaDigital/BibDigitalLivros/TodosOsLivros/COMENTARIOS-Gerais-do-Comite-de-Direitos-das-Pessoas-com-Deficiencia.pdf acesso em 15.11.2024.

CFP. Conselho Federal de Psicologia. NOTA TÉCNICA COM PARÂMETROS PARA ATUAÇÃO DAS (OS) PROFISSIONAIS DE PSICOLOGIA NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS). CONPAS - Comissão Nacional de Psicologia na Assistência Social do Conselho Federal de Psicologia. Brasilia 2016. Disponível em https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2016/12/Nota-te%CC%81cnica-web.pdf acesso em 26.02.2025

CRUZ, Deusina Lopes da. O Direito Social ao Cuidado: pessoas com deficiência, autistas, idosas, com outras condições e seus cuidadores [Recurso Eletrônico] / Deusina Lopes da Cruz, Marcos Fabrício Lopes da Silva e Carlos Felipe Lopes da Silva. – Brasília: Federação Nacional das Apaes, 2022

FADUL, Fabiana Meijon. Uma família pra chamar de sua: a produção da Família na Assistência Social. Curitiba: CVR, 2023;

FARDIN, Sarah. NAF, Núcleo de Atendimento às Famílias: Sistematização dos Resultados – 2023. Feapaes-ES.Vitoria.2023

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES. Política de Atenção Integral e Integrada para Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla. Brasília: Fenapaes, 2011.

_____. Estatuto da Federação Nacional das Apaes. Brasília: Fenapaes 2018

_____. O envelhecer na deficiência intelectual: Desafios e Perspectivas Leila Castro. Coordenadora Nacional do Envelhecimento. Brasília: Fenapaes 2018

_____. Documento Norteador. Coordenadoria de Famílias. Brasília: Fenapaes 2023

_____. Parâmetros Para atuação de assistentes sociais nas APAEs. Coordenadora Nacional de Assistência Social. Brasília: Fenapaes 2023.

Federação das Apaes do Estado do Espírito Santo. Boas Práticas em assistência social; organizador Alcionis Ennes de Oliveira Nascimento, Washington Luiz Sieleman Almeida. _ Vitoria (ES): APAE-ES,2018.

_____. Federação das Apaes do Estado do Espírito Santo. Cartilha Orientativa Programa de Autogestão e Autodefensoria; organizador: Alcionis Ennes de Oliveira Nascimento. Vitória (ES): APAE-ES, 2019;

_____. Federação das Apaes do Estado do Espírito Santo. Guia Norteador para inclusão das pessoas com deficiência intelectual no mundo do trabalho no Estado do Espírito Santo [livro eletrônico] / Federação das Apaes do Estado do Espírito Santo, Instituto de Ensino e Pesquisa Uniapae-ES – Vitoria, ES: Feapaes-ES, 2023.

_____. Federação das Apaes do Estado do Espírito Santo. Relatório de Atividades 2023. Federação das Apaes do Estado do Espírito Santo, Instituto de Ensino e Pesquisa Uniapae-ES – Vitoria, ES: Feapaes-ES, 2023.

FONSECA, M. S., & Costa, L. M. Envelhecimento e Deficiência Intelectual: Desafios e Perspectivas para a Assistência Social. Revista Brasileira de Assistência Social, (2020) p. 112-130.

_____. M.S. E. G. Elementos para a construção de metodologias acessíveis à compreensão, comunicação e participação, considerando as distintas deficiências e as necessidades de apoios nas situações de dependência. Palestra proferida para estimular o grupo focal para construção de metodologias acessíveis do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, ofertado em Centros-dia de referência, realizado em Brasília, no dia 06 de novembro de 2012, 2012;

FROTA, Magalhães Porto Neto. Cartilha: Breves tópicos idosos e pessoa com deficiência - Centro de apoio Operacional da Cidadania. 2021;

GABURO. Vanderson Pedruzzi. Assistência Social e Movimentos Sociais: a trajetória do Movimeno Apaeano. Aula proferida, proferida aos alunos do Curso de Pós Graduação para com ênfase no atendimento às pessoas com deficiência ofertado pelo Centro Universitário Salesiano em parceria com a Federação das Apaes realizado em Vitória, no dia 30 de novembro de 2024, 2024.

HORST. Claudio Henrique Miranda. MIOTO. Regina Célia Tamaso. Serviço Social e o trabalho com famílias: renovação ou conservadorismo? EM PAUTA, Rio de Janeiro _ 2o Semestre de 2017 - n. 40, v. 15, p. 228 – 246;

IPEA. Atlas da Violência 2024. Disponível em https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/7868-atlas-violencia-2024-v11.pdf acesso em 14.11.2024.

IPEA. Atlas da Violência 2024. Disponível em https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Interacao_Suas_CF.pdf acesso em 14.11.2024

IPEA. Atlas da Violência 2024. Disponível em https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Interacao_Suas_CF.pdf acesso em 14.11.2024

IVONE, Maggioni Fiore. Entrevista concedida ao Jornal Estadão em Artigo: Sexualidade e deficiência: por que ainda é um tabu falar sobre o assunto? (disponível em https://www.estadao.com.br/emais/bem-estar/sexualidade-e-deficiencia-por-que-ainda-e-um-tabu-falar/?srsltid=AfmBOoqgWuIzHLk1fWzd7rc4tjieWx_bxl97bZGVIOuGPKbSOpYUn5bf) Acesso em 16/12/2024;

KOGA, Dirce. Live: Territórios de Vivências como lugar de partida para a elaboração para o plano municipal de contingência da Assistência Social. Youtube.com/redefecam; Org.Federação Catarinense de Municípios-FECAM, 2020;

LEPRI, C. Tornar-se adulto. A condição adulta das pessoas com deficiência intelectual. 1ª ed Campinas, SP: Idisa, 2022.

MAIA, S. R. Elementos para a construção de um instrumento de registro de informações necessárias à construção de linha de base no atendimento que possibilite a avaliação de resultados do serviço na vida dos usuários. Palestra proferida para estimular o grupo focal para construção de metodologias acessíveis do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, ofertado em Centros-dia de referência, realizado em Brasília, no dia 06 de novembro de 2012, 2012.

MIOTO, Regina Célia Tamaso. Família e políticas sociais. In: BOSCHETTI, Ivanete et.al (Orgs.). Política social no capitalism: tendências contemporâneas. São Paulo: Cortez, 2008.

MUÑOZ, Cezar. Pedagogia da vida cotidiana e participação cidadã. São Paulo: Cortez Editora, 2004.

RIBEIRO, J. L., & Nunes, M. A. Ciclo de Vida e Envelhecimento nas APAEs: Uma Abordagem Multidisciplinar. Revista de Ciências Sociais e Humanas, 17(3), 45-63. 2018.

SILVA, A. P., & Oliveira, R. T. (2019). Políticas Públicas e Envelhecimento da Pessoa com Deficiência Intelectual nas APAEs. Cadernos de Saúde Pública, 35(1), e00123418.

SAWAIA, Bader. Família e afetividade: a configuração de uma práxis ético-política, perigos e oportunidades. In ACOSTA, A. R.; VITALE, M. A. F. (Org). Família: redes, laços e políticas públicas. São Paulo: IEE-PUC/SP, 2003.

SETADES.PEPI: Política pública pela Primeira Infância no Espírito Santo. Organização/Subsecretaria Estadual pela Articulação de Políticas Intersetoriais – SUBAPI. Vitória, ES. Gráfica Aquarius, Comitê Estadual Intersetorial de Políticas Públicas pela Primeira Infância,2022.

SCHOEN Teresa Helena. Entrevista concedida ao Jornal Estadão em Artigo: Sexualidade e deficiência: por que ainda é um tabu falar sobre o assunto? (disponível em https://www.estadao.com.br/emais/bem-estar/sexualidade-e-deficiencia-por-que-ainda-e-um-tabu-assunto/?Acesso em 16/12/2024

TORRES, Abigail Silvestre. Convívio, Convivência e proteção social: entre relações, reconhecimentos e política públicas/São Paulo: Veras Editora e Centro de Estudos,2016.

_____. Segurança de Convivência no SUAS: Proteção em Situação de Direitos Humanos. In: Direitos Humanos em Tempos de Barbárie. Questionar o Presente para garantir o futuro. Renato Franscisco Gomes de Paula (Org.), São Paulo: Cortez.2021;

VIANA, Roberta Rangel. Panorama da Assistência Social nas Apaes. Sistematização do Diagnóstico das Apaes – 2023. Feapaes-ES.Vitória.2023.